

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Este Termo de Referência engloba o conjunto de elementos necessários e suficientes para a caracterização do objeto.

1.2. Sugere-se a adoção da modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**.

1.3. O julgamento das propostas será realizado pelo critério: **MENOR PREÇO** por **GRUPO**.

1.4. **JUSTIFICATIVA DE AGRUPAMENTO, CONFORME O ARTIGO 40, § 3º, DA LEI 14.133/2021**

1.4.1. A Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União – TCU dispõe que, nos editais de licitação para a contratação de obras, serviços e compras cujo objeto seja divisível, é obrigatória a admissão da adjudicação por item, **desde que não haja prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto ou perda de economia de escala**.

No caso em análise, embora o objeto envolva a confecção de múltiplos trajes, **não se caracteriza como tecnicamente divisível**, uma vez que consiste na prestação de **serviço de confecção sob medida**, com elevado grau de personalização, identidade visual unificada e execução integrada, a partir de **croquis e desenhos técnicos previamente definidos pela Administração**.

A eventual adoção da licitação por item ou por projeto poderia acarretar **prejuízos relevantes à Administração**, tais como:

- a possibilidade de contratação de **múltiplas empresas distintas**, cada uma responsável por parte dos trajes;
- a ocorrência de **divergências de acabamento, qualidade, materiais e padrões estéticos**, comprometendo a unidade visual das quadrilhas;
- dificuldades na **compatibilização de prazos**, com risco de atrasos parciais que inviabilizem a apresentação conjunta;
- aumento significativo da **complexidade administrativa**, com a gestão simultânea de diversos contratos, inclusive de pequeno valor, em afronta aos princípios da eficiência e da economicidade.

Ressalta-se, ainda, que todos os trajes objeto da contratação são **compatíveis entre si, de mesma natureza e destinados a um único fim**, qual seja, a composição das quadrilhas juninas dos projetos e serviços da SEMADS.

Adicionalmente, o parcelamento do objeto implicaria **perda de economia de escala**, uma vez que a contratação conjunta possibilita maior volume de produção, melhor negociação de preços de insumos e otimização do processo produtivo, fatores que tendem a resultar em maior vantajosidade econômica para a Administração.

Dessa forma, a licitação em **grupo único**, abrangendo a totalidade dos trajes juninos, independentemente da vinculação a projetos específicos, mostra-se a solução mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, **sem que isso represente restrição à competitividade**, uma vez que empresas do ramo devidamente capacitadas, poderão participar do certame em igualdade de condições.

Assim, resta devidamente justificada a **não adoção do parcelamento do objeto**, em observância aos princípios da eficiência, da economicidade, do planejamento e do interesse público, bem como à orientação consolidada do Tribunal de Contas da União.



2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Este Termo de Referência foi elaborado conforme a Lei 14.133/2021, a Lei Complementar 123/2006, o Decreto Municipal 83-E/2025, a Instrução Normativa SEGES/ME 73/2022 (quando a licitação envolver recursos federais oriundos de transferências voluntárias), e demais normas correlatas.

3. DO OBJETO

3.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a **contratação de empresa especializada para confecção de trajes juninos, à atividade dos projetos Cabelos de Prata, Projeto Crescer e dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – CONVIVER, desenvolvido pela Superintendência de Desenvolvimento Social (SDS), vinculada à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.**

3.2. As especificações, unidades e quantidades da presente aquisição estão descritas no Anexo I deste Termo.

3.3. Trata-se de serviço de natureza comum, cujos padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos neste instrumento, por meio de especificações usuais de mercado, conforme inciso XIII, art. 6º da Lei 14.133/2021.

3.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal 083-E/2025.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO E DOS QUANTITATIVOS

A Prefeitura Municipal de Boa Vista (PMBV), no cumprimento de suas funções, tem a responsabilidade de formular e executar políticas públicas que promovam o bem-estar social, a qualidade de vida e o desenvolvimento integral da população. Por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMADS), a Prefeitura Municipal de Boa Vista (PMBV) concentra seus esforços no atendimento às parcelas mais vulneráveis da sociedade, desenvolvendo ações, projetos e campanhas voltadas à proteção, inclusão social e garantia de direitos fundamentais. De acordo com o artigo primeiro da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), “A Assistência Social”, direito de cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Considerando que a desigualdade social é uma realidade brasileira que, necessita ser combatida através de políticas locais que busquem transformar, ou até mesmo minimizar as diferenças e as dificuldades da população. A educação com perspectiva de transformação deste meio pode e deve ser a promotora deste conjunto de ações.

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS é a principal executora das ações estabelecidas na Política Nacional de Assistência Social (PNAS-2004) e na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais (2009). Neste contexto estão inseridas iniciativas próprias como o Projeto Cabelos de Prata, Projeto Crescer e os Serviços de Âmbito Nacional como os grupos de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). No âmbito da política nacional, inclui-se



também o acesso e o direito à convivência social. Atendendo a estes dois propósitos, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social organiza a quadrilha do Projeto Cabelos de Prata, Projeto Crescer e do Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos – SCFV.

Essa atividade constitui mecanismo para a vivência de valores culturais e preservação de uma das mais importantes tradições, que são os festejos juninos, reconhecida como manifestação da cultura nacional através da Lei 14.555/2023. Ao se apresentarem como grupo no tablado do melhor Arraial da Amazônia, como é conhecido o “Boa Vista Junina”, os idosos, jovens e adolescentes, tornam-se protagonistas da festa e perpetuadores da história e tradição do Estado.

Ressalta-se que, na quadrilha junina o traje típico é o elemento característico, considerado tão importante que é quesito obrigatório, e de avaliação no concurso oficial de quadrilhas. Sendo o traje, o principal elemento de identificação do grupo e do tema trabalhado por cada quadrilha.

Diante do exposto, faz-se necessário a aquisição de trajes juninos, a fim de atender as necessidades do Projeto Cabelos de Prata, Projeto Crescer e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – CONVIVER, gerenciado por esta Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, a fim de garantir as condições necessárias para o desenvolvimento desta atividade.

4.2. A pretendida contratação possui previsão no **Plano de Contratações Municipal – PCM 2026**, sob o **ID nº 94**, evidenciando o alinhamento da contratação com o planejamento institucional e orçamentário da Administração, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e nos normativos municipais aplicáveis.

5. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para confecção de trajes juninos, à atividade dos projetos Cabelos de Prata, Projeto Crescer e dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – CONVIVER, desenvolvido pela Superintendência de Desenvolvimento Social (SDS), vinculada à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.

5.2. A confecção dos trajes observará, obrigatoriamente, as descrições e os croquis elaborados pela área requisitante e anexados ao presente Termo de Referência para todos os fins, servindo como referência obrigatória para a execução do serviço.

5.3. Caberá à empresa contratada executar a confecção dos trajes de forma fiel aos croquis apresentados, admitindo-se apenas ajustes técnicos estritamente necessários à adequação de tamanhos, conforto, vestibilidade e viabilidade produtiva, desde que previamente autorizados pela Administração, não sendo permitidas alterações que comprometam a identidade visual, os personagens ou o tema definido.

5.4. A contratação abrange todas as etapas necessárias à perfeita execução do objeto, incluindo a aquisição de insumos, a confecção, os acabamentos, os ajustes finais e a entrega dos trajes prontos para uso, em conformidade com as especificações técnicas, artísticas e temáticas definidas pela Administração e com o calendário oficial dos festejos juninos do Município.

5.5. A empresa contratada será responsável por:

- aquisição e fornecimento de todos os tecidos, materiais, aviamentos e demais insumos necessários à confecção dos trajes;



- confecção das peças conforme os croquis, personagens, tamanhos e especificações técnicas previamente definidos;
- realização dos ajustes necessários para adequada vestibilidade e conforto dos usuários;
- garantia da padronização estética, fidelidade aos desenhos e qualidade dos acabamentos;
- acondicionamento adequado dos trajes para transporte, de modo a preservar sua integridade;
- transporte e entrega dos trajes nos locais indicados pela SEMADS;
- correção ou substituição de peças que apresentem defeitos de confecção, falhas de acabamento ou desconformidade com os croquis e especificações estabelecidas, sem ônus adicional para a Administração.

5.6. Havendo divergência entre o CATSER e o Termo de Referência, prevalece o descrito neste Termo.

5.7. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos do Edital e seus anexos. E em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no Portal de Compras (código CATSER) e os constantes no Termo de Referência, para efeito de proposta, entrega e recebimento do objeto, prevalecerão as especificidades discriminadas no Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1.1. Não será admitida a subcontratação do objeto, no todo ou em parte, em razão da necessidade de controle integral sobre a qualidade, padronização e conformidade dos trajes juninos a serem fornecidos.

A execução direta pela empresa contratada permite maior controle sobre o processo de confecção, escolha dos materiais, acabamento das peças e cumprimento das especificações técnicas, reduzindo riscos de entrega de trajes em desacordo com os padrões exigidos.

A vedação à subcontratação também assegura maior efetividade na fiscalização contratual e responsabilização direta da contratada quanto ao cumprimento das obrigações assumidas.

6.2. DA GARANTIA CONTRATUAL

6.2.1. A Administração Pública optou por não exigir garantia de execução contratual na presente contratação, considerando a natureza do objeto, que consiste na prestação de serviços específicos, com entrega concentrada em período previamente definido e execução acompanhada diretamente pela Administração.

A adoção de requisitos técnicos bem definidos e da exigência de qualificação técnica mínima mostra-se suficiente para mitigar os principais riscos identificados, especialmente aqueles relacionados à qualidade dos trajes e à capacidade do fornecedor em cumprir as especificações e prazos estabelecidos. Dessa forma, a não exigência de garantia de execução contratual revela-se proporcional e alinhada aos princípios da razoabilidade, da eficiência e da economicidade, não comprometendo a segurança da contratação nem a proteção do interesse público.

6.3. DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS

6.3.1. A proposta de preços será elaborada considerando o tipo de licitação, e os preços propostos não poderão ser superiores aos orçados pela administração, e devem incluir todos os insumos que os compõem, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto da licitação.

6.3.2. A Proposta terá sua validade mínima de 90 (noventa) dias.



7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. PRAZO DE EXECUÇÃO

7.1.1. As solicitações serão realizadas através de Ordem de serviço, as quais serão encaminhadas via eletrônica (e-mail).

7.1.2. O prazo para a conclusão do serviço de confecção e entrega dos trajes juninos será de até **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, observando o cronograma das apresentações juninas.

7.1.3. Caso não seja possível a entrega dos trajes no prazo estabelecido, a Contratada deverá comunicar formalmente à Contratante, apresentando as devidas justificativas, com antecedência mínima de **08 (oito) dias corridos**, para análise da possibilidade de prorrogação do prazo, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior;

7.2. LOCAL DE ENTREGA

7.2.1. A entrega dos trajes juninos deverá ocorrer no Município de Boa Vista-RR, nos locais indicados na Ordem de Serviço emitida pela SEMADS, em dias úteis, no horário compreendido entre 8h30 e 18h.

7.3. DO AVISO PRÉVIO DE ENTREGA

7.3.1. A Contratada deverá comunicar previamente à unidade gestora responsável, por meio de contato eletrônico: gppm2017@gmail.com, o dia e o horário previstos para a entrega dos trajes, a fim de viabilizar o acompanhamento e o recebimento pela SEMADS.

7.4. CONDIÇÕES DE ENTREGA OU DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.4.1. Os trajes juninos deverão ser entregues devidamente acondicionados, limpos e organizados, de forma a preservar sua integridade, acabamento e características estéticas, evitando danos durante o transporte e manuseio.

7.4.2. No ato da entrega, os trajes serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para fins de verificação preliminar da quantidade, da integridade aparente e da conformidade básica com os croquis e especificações;

7.4.3. Os trajes poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, caso apresentem desconformidade com os croquis, especificações técnicas, falhas de acabamento, defeitos de costura ou inadequação estética em relação ao tema definido, devendo a Contratada promover as correções ou substituições necessárias no prazo de até **07 (sete) dias corridos** a contar da comunicação realizada pela Administração, sem ônus adicional.

7.4.4. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade **técnica, estética e funcional** dos trajes com os croquis, especificações e exigências estabelecidas, mediante termo circunstanciado, observado o disposto no art. 143 da Lei nº 14.133/2021.

7.4.5. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada pela qualidade do serviço prestado, nem a obrigação de sanar eventuais vícios, defeitos ou inconformidades identificadas posteriormente.

7.5. DA GARANTIA DO SERVIÇO

7.5.1. A Contratada deverá garantir a qualidade da confecção dos trajes juninos, responsabilizando-se pela correção de defeitos de costura, acabamento, inadequação de tamanho ou desconformidade com os croquis e especificações fornecidos, observadas as disposições do Código de Defesa do Consumidor, no que couber.



7.7. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

7.7.1. Em atendimento ao disposto no art. 11, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, a contratação observará critérios e práticas de sustentabilidade compatíveis com a natureza do objeto, priorizando medidas que promovam o uso racional de recursos, a redução de desperdícios e a mitigação de impactos ambientais decorrentes da execução contratual.

7.7.2. A empresa contratada deverá adotar, sempre que possível, boas práticas ambientais durante o processo de confecção dos trajes, tais como:

- planejamento da produção de modo a reduzir perdas de tecidos, aviamentos e demais insumos;
- reaproveitamento de sobras de materiais quando tecnicamente viável, sem prejuízo da qualidade do produto final;
- organização do processo produtivo de forma a minimizar desperdícios.

7.7.3. Os resíduos gerados durante a confecção dos trajes, especialmente resíduos têxteis, deverão receber destinação ambientalmente adequada, observadas as normas ambientais vigentes, sendo vedado o descarte irregular.

7.7.4. As embalagens utilizadas para acondicionamento e transporte dos trajes deverão ser compatíveis com o objeto, suficientes para sua proteção, evitando-se o uso excessivo ou desnecessário de materiais.

7.7.5. A contratada deverá observar integralmente a legislação ambiental, trabalhista e de segurança do trabalho aplicável à sua atividade, responsabilizando-se por eventuais danos ambientais decorrentes de sua atuação.

7.7.6. A adoção das práticas de sustentabilidade previstas neste Termo de Referência não poderá comprometer a qualidade, a identidade visual, a padronização e as especificações técnicas dos trajes, especialmente aquelas definidas nos croquis e desenhos que integram o objeto da contratação.

8. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. VIGÊNCIA E CONDIÇÕES DO CONTRATO

8.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (art. 115, caput, da Lei 14.133/2021);

8.1.1.1. A assinatura do Contrato deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação do licitante vencedor, através de assinatura digital, onde o instrumento contratual estará disponível no link do endereço eletrônico que será convocado via <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br> ou da convocação para retirada do instrumento contratual que ocorrerá via e-mail, sob a pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 90 da Lei 14.133/2021.

8.1.1.2. O prazo de vigência da contratação será de **06 (seis)** meses a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei 14.133 de 2021.

8.1.1.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (art. 115, §5º, da Lei 14.133/2021).

8.1.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1.2.1. São obrigações da Contratante as previstas na minuta do contrato padronizada.

8.1.2.2. São obrigações da Contratada as previstas na minuta do contrato padronizada.



8.1.3. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1.3.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pela prática das infrações dispostas no art. 155, e incisos, da Lei 14.133/2021.

8.1.3.2. Serão aplicadas, ao(s) responsável(eis) pelas infrações administrativas, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções, observados os dispositivos contantes no §1º, do art. 156, da Lei 14.133/2021, e sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

8.1.3.3. A aplicação das sanções previstas no item anterior não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração;

8.1.3.4. Na aplicação das sanções serão observadas:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.1.3.5. No caso de **sanção de multa**, serão estabelecidos os seguintes percentuais:

a) Moratória de **1%** (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta) dias corridos**;

a.1) O atraso superior a **30 (trinta) dias corridos** autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei 14.133/2021.

b) Compensatória, de **0,5% a 30%** do valor do Contrato, estabelecida por decisão da autoridade máxima do órgão.

8.1.3.6. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação;

8.1.3.7. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa;

8.1.3.8. A sanção de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa discriminada no inciso I, do artigo 155, da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.1.3.9. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, do caput, do art. 155, da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo **prazo máximo de 3 (três) anos**;

8.1.3.10. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII, do **caput**, do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, do



caput, do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;

8.1.3.11. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir;

8.1.3.12. Caberá recurso no prazo de **15 (quinze) dias úteis** da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de **20 (vinte) dias úteis**, contado do recebimento dos autos;

8.1.3.13. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de **20 (vinte) dias úteis**, contado do seu recebimento;

8.1.3.14. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente;

8.1.3.15. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

8.1.3.16. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei 14.1333/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei;

8.1.3.17. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei 14.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia;

8.1.3.18. No caso de aplicação de sanção de impedimento de contratar ou de declaração de inidoneidade enquanto ainda em curso prazo decorrente de sanção anteriormente imposta importará no somatório dos períodos, não sendo admitido qualquer tipo de compensação ou redução, exceto nos casos de reabilitação nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

8.1.3.19. Será admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente, com o disposto nos incisos I ao V, do artigo 163, da Lei 14.133/2021;



8.1.3.20. A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do art. 155 da Lei 14.133/2021, exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

8.2. DO GESTOR DO CONTRATO

8.2.1. As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas por agentes públicos, por equipe de fiscalização ou por agente público único, de acordo com a complexidade da contratação, assegurada a distinção das atividades.

8.2.2. A gestão de contrato consiste na coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

8.2.3. O gestor do contrato e o seu substituto quando for o caso, têm como função administrar o contrato até o término de sua vigência.

8.3. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.3.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (art. 117, caput, da Lei 14.133/2021).

8.3.2. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (art. 117, §1º, Lei 14.133/2021).

8.3.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (art. 117, §2º, da Lei 14.133/2021).

8.3.4. O fiscal do contrato será designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e técnicos do contrato.

9. DO PAGAMENTO

9.1. DA LIQUIDAÇÃO

9.1.1. A solicitação de pagamento deverá ser formalizada pelo Contratado, por meio de pedido subscrito pelo seu representante legal, indicando o número do contrato administrativo e os dados para pagamento, instruído com os documentos listados a seguir:

I - Nota fiscal, fatura ou documento equivalente que ateste o cumprimento do objeto, indicando o valor e o período da prestação do serviço ou do fornecimento;

II - Certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, estadual ou Municipal, quando for o caso;

III - certidão de regularidade previdenciária e trabalhista;

9.1.2. Atestado o cumprimento do objeto do contrato pela fiscalização e a correta instrução do processo, após a autorização do ordenador, os autos deverão ser remetidos ao setor responsável pela liquidação da despesa e efetivação do pagamento.

9.1.3. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.



9.1.4. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) A data da emissão;
- b) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- c) O valor a pagar; e
- d) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.1.5. A Nota Fiscal/Fatura deverá vir em nome da Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, no endereço Palácio 09 de Julho – Rua General Penha Brasil, 1011 – São Francisco – CEP: 69.305-130, CNPJ: 05.943.030/0001-55, a qual deverá ser enviada para o e-mail: protocolosemgas@hotmail.com.

9.1.6. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

9.1.7. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei 14.133/2021.

9.1.7.1 Em caso de ausência de certidão de regularidade fiscal, o contratado deverá ser instado a se manifestar sobre a possibilidade de compensação do crédito com o débito existente, caso em que os autos deverão ser remetidos ao órgão fazendário para as providências cabíveis, com prévia oitiva da Procuradoria-Geral do Município em caso de débito inscrito em dívida ativa.

9.1.7.1.1. Em caso de não concordância com a compensação, imediatamente após o pagamento da contraprestação, os autos deverão ser remetidos à Procuradoria-Geral do Município para adoção das providências cabíveis para recuperação do crédito municipal.

9.1.8. Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- a) Verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) Identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas;

9.1.9. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.1.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.1.11. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.1.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.



9.2. DO PRAZO E FORMA PAGAMENTO

9.2.1. O pagamento será efetuado pelo Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS/SEMADS), em até o **30 (trinta) dias corridos**, após a liquidação das Notas Fiscais/DANFE, mediante apresentação da documentação da empresa (Notas Fiscais/DANFE), devidamente atestada pelo(s) fiscal(is).

9.2.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do IPCA de correção monetária.

9.2.3. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.2.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.2.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.2.5.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.2.6. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.3. DO REAJUSTE

9.3.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data de 13/02/2026, referente ao orçamento estimado;

9.3.2. Após o interregno de um ano, os preços poderão ser reajustados, se houver solicitação ou ressalva ao direito de reajuste pelo contratado, até antes da celebração do aditamento de vigência, sendo considerado o silêncio como renúncia ou preclusão lógica.

9.3.3. Em caso de solicitação de reajuste pelo contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do **IPCA**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.3.4. Deverão ser excluídos do cálculo do efeito financeiro dos reajustamentos eventuais parcelas cujo fornecimento se encontrem atrasadas por culpa do contratado.

9.3.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.3.6. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

9.3.7. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

9.3.8. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.



9.3.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

9.3.10. O reajuste será realizado por apostilamento, sem obrigatoriedade de remessa dos autos para consulta jurídica à Procuradoria-Geral do Município.

10. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO DOS LICITANTES

10.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, nos termos dos artigos 62 a 70, da Lei 14.133/2021, e demais legislações correlatas:

10.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Se Empresário Individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b) Se Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.

c) Se Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

d) Se Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME 77, de 18 de março de 2020.

e) Se Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

f) Se Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

g) Se Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei 5.764, de 16 de dezembro 1971.

10.1.1.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.1.1.2. Justificativa da vedação de participação de pessoa física:

A vedação de contratação de pessoa física para o presente objeto visa garantir transparência, eficiência e evitar possíveis conflitos de interesse. Optar por empresas ou instituições especializadas pode assegurar um processo mais profissional, com maior garantia de qualidade, cumprimento de prazos e conformidade com as normas estabelecidas.

Além dos motivos citados anteriormente, a vedação de contratação de pessoa física para o presente objeto também considera a logística de entrega. Empresas especializadas têm infraestrutura e experiência para gerenciar eficientemente a entrega dos materiais, garantindo que cheguem no prazo e nas condições adequadas.



10.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) (pessoa jurídica).

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; (Pessoa Jurídica).

c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (Pessoa Jurídica).

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943; (Pessoa Jurídica).

e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; (Pessoa Jurídica).

f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; (Pessoa Jurídica).

10.1.2.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.1.2.2. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

10.1.2.3. Declaração do licitante de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal.

10.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor (art. 69, inciso II, da Lei 14.133/2021);

10.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executa ou executou serviços de confecção compatíveis em características, complexidade e finalidade com o objeto desta contratação.

a.1) Considera-se compatíveis os serviços de confecção de trajes, figurinos, fantasias, vestuário temático ou similar, não sendo exigida identidade total com o objeto licitado.

10.1.5. DAS DECLARAÇÕES

a) Declaração do licitante de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas (art. 63, IV, da Lei 14.133/2021);



b) Declaração do licitante de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º, da Lei 14.133/2021);

c) A licitante deverá apresentar declaração de que não tenha celebrado contratos com a Administração pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (Para os casos de ME/EPP - art. 4º, §2º, da Lei 14.133/2021).

10.1.6. DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS EM CONSÓRCIO/ DA PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS/DA PARTICIPAÇÃO E DOS BENEFÍCIOS DA MICROEMPRESA-ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP:

10.1.6.1. DO CONSÓRCIO (ARTS. 15, DA LEI 14.133/2021)

a) Será vedada a participação de empresas reunidas em consórcio, considerando que a ausência de consórcio não acarretará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação, mormente em relação a qualificação técnica e econômica financeira, o que não ocorre no presente objeto.

Nos termos do Artigo 15 da Lei 14.133/2021, o Município de Boa Vista por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMADS) infere que a vedação de participação de empresa constituída em consórcio, na licitação é a que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

10.1.6.2. DAS COOPERATIVAS (ART. 16, DA LEI 14.133/2021)

a) Será admitida a participação de profissionais organizados sob a forma de cooperativa, quando:

a.1) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §2º a 6º da Lei 5.764, de 1971;

a.2) A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

a.3) A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

a.4) O registro previsto na Lei 5.764, de 1971, art. 107;

a.5) A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

a.6) Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

I) Ata de fundação;

II) Estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

III) Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

IV) Editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

V) Três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e



VI) Ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

b.7) A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

10.1.6.3. DA MICROEMPRESA-ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP

a) O Grupo Único não será objeto de exclusividade nem será submetido à reserva de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, prevista no artigo 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, sendo admitida a participação de empresas de qualquer porte, inclusive ME e EPP, em igualdade de condições.

a.1) A não aplicação da cota reservada fundamenta-se em justificativa técnica e econômica, considerando que o fracionamento do grupo comprometeria a vantajosidade da contratação, a economia de escala e a eficiência logística, além de aumentar os riscos à execução contratual, em afronta aos princípios da eficiência, economicidade e do interesse público, conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar – ETP e neste Termo de Referência, nos termos do artigo 49, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006.

b) A licitante enquadrada como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP deverá comprovar o atendimento aos requisitos legais de enquadramento e declarar que, no ano-calendário da realização da licitação, não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem o limite de receita bruta máxima admitida para Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

11. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

11.1. O valor estimado para eventual contratação do objeto será de **R\$ 408.494,26 (quatrocentos e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos)**, conforme custos unitários e globais obtidos por meio da pesquisa de preços realizada nos termos do artigo 52, do Decreto Municipal nº 083-E/2025, constante no anexo II deste Termo.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. O custo da presente aquisição correrá pela seguinte dotação orçamentária:

PROJETO CRESCER

Unidade Orçamentária: 02.31.01

Funcional Programática: 08.243.0049

Ação: 2474

Elementos de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados

CONVIVER

Unidade Orçamentária: 02.31.01

Funcional Programática: 08.243.104

Ação: 2470

Elementos de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados

CABELOS DE PRATA

Unidade Orçamentária: 02.31.01

Funcional Programática: 08.241.104

Ação: 2560

Elementos de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados



13. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

13.1. DA PUBLICIDADE

13.1.1. Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMADS) deve garantir que os processos de contratação estejam aptos a receber recursos federais provenientes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), de emendas parlamentares ou de outras fontes fundo a fundo, os quais podem ser disponibilizados durante o procedimento licitatório ou ao longo da execução contratual, determina-se que os Avisos de Licitação/Dispensa e demais atos pertinentes sejam também publicados no Diário Oficial da União (DOU), ainda que, inicialmente, o processo seja custeado com recursos próprios.

13.2. O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendidas a conveniência da CONTRATANTE, de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, recebendo a CONTRATADA o valor correspondente ao serviço efetivamente prestado.

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

ELABORADO POR,

(assinado eletronicamente)
SARAH RILLER YARED DA SILVA
Gerente de Compras – SUPRO/GCOM
Matrícula: 955935

DE ACORDO,

(assinado eletronicamente)
SHEYLA SANTANA MEDEIROS
Superintendência de Desenvolvimento Social

APROVO,

(assinado eletronicamente)
GABRIEL SOUSA DE PAULA
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social



ANEXO I
DESCRIÇÕES, UNIDADES E QUANTITATIVOS POR DESTINAÇÃO

GRUPO ÚNICO					
PROJETO CABELOS DE PRATA					
CONFEÇÃO DE TRAJES JUNINOS DE BRINCANTES FEMININOS					
ITEM	CATSER	RESUMO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QUANT.
1	10030	Saia longa	Organza rosa no começo da saia e organza preto no final – nas camadas volumosas da saia, criando o efeito armado e esvoaçante com bastante leveza. • Oxford rosa – como tecido base na parte de baixo rosa brilhante, garantindo cor intensa e acabamento liso. Barbatana plástica 7mm nas pontas da saia com fitilhos dourados.	Serviço	33
2	10030	Short saia	Short saia na cor rosa, feito sob medida.	Serviço	33
3	10030	Corpo parte de cima	• Cetim como tecido base na parte do figurino, cor rosa. • Veludo Molhado – no busto/preto central, para contraste e textura sofisticada. • Renda Bordada com Fios Metalizados – nos punhos e gola, com detalhes dourados para um toque real e luxuoso. • Apliques de Strass e Paetês preto – cobrindo boa parte da peça para refletir a luz do palco. • Franjas de Canutilho na cor dourado – nos braços, para movimento durante a dança.	Serviço	33
4	10030	Meia Calça	Meia calça fio 50, cor da pele.	Serviço	33
5	10030	Sapato	Sapato tipo bota, material de couro sintético rosa. Feito sob medida.	Par	33
6	10030	Chapéu	Chapéu estilo cowgirl, cor rosa pink. Com apliques de Strass e Paetês – cobrindo boa parte da peça para refletir a luz do palco. Franjas de Canutilho na cor dourado.	Serviço	33
CONFEÇÃO DE TRAJES JUNINOS DE BRINCANTES MASCULINOS					
7	10030	Calça	Cetim – usado como base no tecido rosa brilhante, pois dá aquele efeito acetinado e vivo. • Aplicações de Strass e Paetês – costurados sobre o cetim para brilho sob a luz. • Gorgurão ou Jacquard – possível no cinto, para maior firmeza e resistência.	Serviço	33
8	10030	Camisa Social	•Cetim como tecido rosa base na parte do figurino	Serviço	33
9	10030	Blazer slim	• Cetim com forro preto – usado como base no tecido rosa brilhante, pois dá aquele efeito acetinado e vivo. Com um botão acima do umbigo para fechamento do paletó, cor preta. Com apliques de strass.	Serviço	33
10	10030	Colete	Colete veludo molhado preto, com strass.	Serviço	33
11	10030	Chapéu	Chapéu estilo cowboy, cor preta. Com apliques de Strass e Paetês – cobrindo boa parte da peça para refletir a luz do palco. Franjas de Canutilho na cor dourado.	Serviço	33
12	10030	Sapato	Sapato social couro sintético cor preto. Feito sob medida.	Par	33
CONFEÇÃO DE TRAJES JUNINOS DA RAINHA					
13	10030	Saia longa	Organza azul no começo da saia e organza preto no final – nas camadas volumosas da saia, criando o efeito armado e esvoaçante com bastante leveza. • Oxford azul – como tecido base na parte de baixo azul brilhante, garantindo cor intensa e acabamento liso. Barbatana plástica 7mm nas pontas da saia com fitilhos dourados.	Serviço	1
14	10030	Short saia	Short saia na cor azul, feito sob medida.	Serviço	1
15	10030	Corpo parte de cima	• Cetim como tecido base na parte do figurino, cor azul. • Veludo Molhado – no busto/preto central, para contraste	Serviço	1



			e textura sofisticada. • Renda Bordada com Fios Metalizados – nos punhos e gola, com detalhes dourados para um toque real e luxuoso. • Apliques de Strass e Paetês preto – cobrindo boa parte da peça para refletir a luz do palco. • Franjas de Canutilho na cor dourado – nos braços, para movimento durante a dança.		
16	10030	Meia Calça	Meia calça fio 50, cor da pele, tamanho M	Serviço	1
17	10030	Sapato	Sapato tipo bota, material de couro sintético azul. Feito sob medida.	Par	1
18	10030	Chapéu	Chapéu estilo cowgirl, cor azul. Com apliques de Strass e Paetês – cobrindo boa parte da peça para refletir a luz do palco. Franjas de Canutilho na cor dourado.	Serviço	1
CONFECÇÃO DE TRAJES JUNINOS DO REI					
19	10030	Calça	Cetim — usado como base no tecido rosa brilhante, pois dá aquele efeito acetinado e vivo. • Aplicações de Strass e Paetês — costurados sobre o cetim para brilho sob a luz. • Gorgurão ou Jacquard — possível no cinto, para maior firmeza e resistência.	Serviço	1
20	10030	Camisa Social	• Cetim como tecido azul base na parte do figurino.	Serviço	1
21	10030	Blazer slim	• Cetim com forro preto — usado como base no tecido azul brilhante, pois dá aquele efeito acetinado e vivo. Com um botão acima do umbigo para fechamento do paletó, cor preta. Com apliques de strass.	Serviço	1
22	10030	Colete	Colete veludo molhado preto, com strass.	Serviço	1
23	10030	Chapéu	Chapéu estilo cowboy, tamanho G, na cor preta, com apliques de strass e paetês cobrindo boa parte da peça, proporcionando efeito de reflexão de luz. Possui franjas em canutilho na cor dourada, conferindo acabamento decorativo e destaque visual.	Serviço	1
24	10030	Sapato	Sapato social couro sintético cor preto. Feito sob medida.	Par	1
CONFECÇÃO DE TRAJES JUNINOS DA NOIVA					
25	10030	Saia longa	Organza branco na saia– nas camadas volumosas da saia, criando o efeito armado e esvoaçante com bastante leveza. • Oxford branco – como tecido base na parte de baixo branca brilhante, garantindo cor intensa e acabamento liso. Barbatana plástica 7mm nas pontas da saia com fitilhos pratas.	Serviço	1
26	10030	Short saia	Short saia na cor branco, feito sob medida.	Serviço	1
27	10030	Corpo parte de cima	• Cetim como tecido base na parte do figurino, cor branco. • Veludo Molhado – no busto/cinza central, para contraste e textura sofisticada. • Renda Bordada com Fios Metalizados – nos punhos e gola, com detalhes pratas para um toque real e luxuoso. • Apliques de Strass e Paetês pratas – cobrindo boa parte da peça para refletir a luz do palco. • Franjas de Canutilho na cor prata – nos braços, para movimento durante a dança.	Serviço	1
28	10030	Meia Calça	Meia calça fio 50, cor da pele.	Serviço	1
29	10030	Sapato	Sapato estilo bota, material de couro sintético branca. Feito sob medida.	Par	1
30	10030	Chapéu	Chapéu estilo cowgirl, cor branca. Com apliques de Strass e Paetês – cobrindo boa parte da peça para refletir a luz do palco. Franjas de Canutilho na cor prata.	Serviço	1
CONFECÇÃO DE TRAJES JUNINOS DO NOIVO					
31	10030	Calça	Cetim branco — usado como base no tecido rosa brilhante, pois dá aquele efeito acetinado e vivo.	Serviço	1



			<ul style="list-style-type: none"> • Aplicações de Strass e Paetês prata — costurados sobre o cetim para brilho sob a luz. • Gorgurão ou Jacquard — possível no cinto, para maior firmeza e resistência. 		
32	10030	Camisa Social	<ul style="list-style-type: none"> • Cetim como tecido branco base na parte do figurino. 	Serviço	1
33	10030	Blazer slim	<ul style="list-style-type: none"> • Cetim com forro cinza — usado como base no tecido rosa brilhante, pois dá aquele efeito acetinado e vivo. Com um botão acima do umbigo para fechamento do paletó, cor prata. Com apliques de strass. 	Serviço	1
34	10030	Colete	Colete veludo molhado branco, com strass.	Serviço	1
35	10030	Chapéu	Chapéu estilo cowboy, cor branco. Com apliques de Strass e Paetês prata — cobrindo boa parte da peça para refletir a luz do palco. Franjas de Canutilho na cor prata.	Serviço	1
36	10030	Sapato	Sapato social couro sintético cor branco. Feito sob medida.	Par	1
PROJETO CONVIVER					
CONFECÇÃO DE TRAJE JUNINO DO PERSONAGEM ZÉ PESADELO					
37	10030	Casaco	Casaco estruturado cor roxo e preto com pontas irregulares; Tecido principal: <ul style="list-style-type: none"> • Brim tingido (pode ser pintado ou desbotado para efeito envelhecido) • Forro: Oxford fosco roxo escuro (para o interior do casaco) • Detalhes: Veludo nas abas ou partes superiores (ombros, gola) • Acabamento: Reforçado com entretela grossa para dar caimento dramático e pontas marcadas. 	Serviço	1
38	10030	Camisa	Camisa interna / babados / gola alta • Tecido: <ul style="list-style-type: none"> • Organza, tricoline, ou malha fria fosca • Acabamento: Babados com pregas finas e estrutura no colarinho 	Serviço	1
39	10030	Aplicações do Casaco - Caveiras	Aplicações de caveiras: <ul style="list-style-type: none"> • Materiais: Plástico leve, resina pintada à mão ou papel machê endurecido • podem ser colados ou presos com alfinetes teatrais • Efeitos visuais: Pintura artesanal com tinta PVA, acrílica ou spray metálico envelhecido 	Serviço	1
40	10030	Aplicações do Casaco – Rostos de Boneca	Aplicações de rostos de boneca • Materiais: <ul style="list-style-type: none"> • Plástico leve, resina pintada à mão ou papel machê endurecido • podem ser colados ou presos com alfinetes teatrais • Efeitos visuais: Pintura artesanal com tinta PVA, acrílica ou spray metálico envelhecido 	Serviço	1
41	10030	Calça	Calça preta • Tecido: Couro sintético. • Características: Justo ao corpo, com aspecto resistente e visual dramático	Serviço	1
42	10030	Sapato	Sapato estilo botas • Material ideal: Couro sintético preto ou botas militares adaptadas com pintura <ul style="list-style-type: none"> • Estilo: Cano médio ou longo, com detalhes dobrados 	Par	1
43	10030	Arranjo de Cabeça	Arranjo de cabeça com 03 bonecos e 01 frasco. <ul style="list-style-type: none"> • Base do arranjo: tiara estruturada com tela armação • Bonecos: Cabeças de bonecas recicladas, ou moldadas em massa plástica/papel machê • Potes e frascos: de acrílico leve, com LEDs internos para o efeito de iluminação verde (pode usar luzes de fadas) • Estrutura de fixação: tiara reforçada com arame, encapado com tecido preto 	Serviço	1
44	10030	Luvas	Par de Luvas: • Couro sintético.	Serviço	1
CONFECÇÃO DE TRAJE JUNINO DO ANIMADOR					
45	10030	Calça	1. Veludo Molhado cor turquesa clara. <ul style="list-style-type: none"> • O tecido base do figurino parece ter um leve brilho e elasticidade, veludo molhado. Isso dá o toque mágico e confortável para dançar. Com strass. 	Serviço	1
46	10030	Camisa Social	1. Veludo Molhado cor turquesa clara. <p>BLUSA SOCIAL MANGA COMPRIDA</p> <ul style="list-style-type: none"> • O tecido base do figurino parece ter um leve brilho e elasticidade, veludo molhado. Isso dá o toque mágico e confortável para dançar. 	Serviço	1



47	10030	Colete com zíper Atrás	<p>1. Veludo Molhado cor turquesa claro. COLETE COM ZÍPER ATRÁS FEITO SOB MEDIDA.</p> <ul style="list-style-type: none"> • O tecido base do figurino parece ter um leve brilho e elasticidade, veludo molhado. Isso dá o toque mágico e confortável para dançar. <p>2. Organza LILÁS: Nas ombreiras, há um tecido transparente e volumoso, o que é típico de organza, que conferem leveza e efeito de “nuvem”.</p> <p>3. Brim turquesa claro com acabamento acetinado: As partes estruturadas, como o colete com abas e aplicações grandes, indicam um tecido mais firme como brim encorpado com acabamento brilhoso (que sustenta o formato e ainda tem cor vibrante). Com detalhe em X, na cor lilás, conforme o desenho.</p>	Serviço	1
48	10030	Detalhes e Aplicações	<ul style="list-style-type: none"> • Feltro colorido: 05 estrelas, 05 botões gigantes, 08 bonequinhos e 12 bolinhas resinadas modelo 316 misto, aplicados parecem feitos de feltro, um material fácil de cortar, colar e costurar em figurinos infantis ou teatrais. • Preenchimento leve e espuma: Algumas aplicações têm volume, como os bonecos, sugerindo uso de espuma fina ou enchimento com manta acrílica. • Botões grandes cenográficos (PLÁSTICOS): • os botões decorativos de plástico leve, apenas decorativos, colados e costurados. 	Serviço	1
49	10030	Faixa	BRIM COR LILAS	Serviço	1
50	10030	Sapato	Sapato estilo bota: • Couro sintético: • A bota de couro sintético com acabamento brilhante lilás, coordenando com o tom do figurino.	Par	1
51	10030	Chapéu Alto	Base: feltro estruturado; Revestimento: Veludo molhado cor turquesa clara; Adereço: Estrelas sorridentes (material feltro com preenchimento leve), com botões (material plástico) e lantejoulas.	Serviço	1
CONFEÇÃO DE TRAJE JUNINO DO PERSONAGEM FADA ARCO-ÍRES					
52	10030	Vestido	<p>1. Corpo do vestido (parte azul clara com aplicações)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tecido: Oxford; • Características: Estrutura firme que mantém a forma do busto; • Suporte para aplicações (nuvens, estrelas, lua) • sem brilho excessivo, acabamento suave; <p>2. Aplicações (nuvens, estrelas, lua, corações, arco-íris)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Material: Feltro colorido; • Detalhes: Costurados sobre o tecido base • algumas aplicações têm leve enchimento, provavelmente com manta acrílica. <p>3. Saia multicolorida (camadas de tule) • Tecido: Tule com glitter em cores suaves (lilás, rosa, azul, amarelo). • Estrutura: Camadas sobrepostas para criar volume e efeito de arco-íris • costurado sobre uma base de forro em poliéster</p> <p>4. Laço rosa na cintura • Tecido: Cetim opaco; • Decoração central para equilíbrio do visual, adicionando delicadeza</p> <p>5. Mangas bufantes • Tecido: organza com glitter • Características: Transparente, volumoso, com pequenas estrelas aplicadas. • Criando um efeito mágico e etéreo.</p>	Serviço	1
53	10030	Tiara	Tiara com nuvens • Material base: Feltro com enchimento (manta acrílica) • Estrutura da tiara: plástico revestido com tecido amarelo;	Serviço	1
54	10030	Varinha	Varinha mágica • Haste: Plástico fino cor rosa bebê. • Ponta da estrela: Feltro com enchimento leve • Fitas: Cetim em tons pastéis.	Serviço	1
CONFEÇÃO DE TRAJE JUNINO DO PERSONAGEM CHOCOLATE					



55	10030	Calça	Tecido sarja na cor marrom claro, acabamento opaco. Tecido Veludo Cotelê (fino) cor marrom escuro: para dar uma textura sutil, semelhante às barras de chocolate ilustrativo na calça. Detalhes e Gomos de Chocolate: * Feltro Rígido Marrom: Para criar a forma geométrica de gomos de chocolate (tablete) nas pernas, dando um efeito 3D.	Serviço	1
56	10030	Colete com mangas bufantes	*Sarja cor marrom escuro: para dar uma textura sutil, semelhante às barras de chocolate. Detalhes e Gomos de Chocolate: * Feltro Rígido Marrom: Para criar a forma geométrica de gomos de chocolate (tablete) nos ombros, dando um efeito 3D. * Tecido Dourado/Glitter: Para os punhos, imitando embalagens de doces ou chocolate com glitter. Tecido de paetês discretos * Mangas Bufantes/Ombreiras (Chantilly/Cobertura): * Tecido Leve e Texturizado Crepe em um tom creme/branco salpicado com glitter ou pequenos pompons coloridos para imitar granulado (sprinkles). A estrutura bufante pode ser obtida com enchimento ou camadas de tule.	Serviço	1
57	10030	Luvas	Par de Luvas: * Malha Fina em tecido liso marrom: Para um ajuste mais elegante e confortável.	Serviço	1
58	10030	Chapéu	Cartola dourada: Decorada com fitas, e principalmente, minidoces e balas de plástico ou resina e pedrinhas coloridas (strass) para simular o "granulado".	Serviço	1
59	10030	Suspensório e Cinto	Couro sintético marrom escuro com fivelas douradas ou de latão (se for Steampunk).	Serviço	1
60	10030	Sapato	Sapato estilo botas: de cano médio cobertas com tecido de glitter dourado forte, como se fossem banhadas em ouro.	Par	1
61	10030	Adereço de Mão	Pirulito Gigante: Um cabo (bastão) envolto em fita ou tecido vermelho e marrom escuro (imitação de calda de caramelo) e um disco de isopor decorado com espiral vermelha e coberto com glitter vermelho escuro e um "banho" de resina para brilho	Serviço	1
62	10030	Óculos	Óculos Steampunk Goggles Aviador: Um acessório comum para o estilo.	Serviço	1
CONFEÇÃO DE TRAJES JUNINOS DE BRINCANTES MASCULINOS					
63	10030	Camisa com mangas bufantes	Camisa azul celeste com gola: • Tecido tricoline com elastano. Com aparência opaca e estrutura leve, o que facilita o uso em camadas. Mangas bufantes: • Tecido xadrez: Tricoline de algodão. (cores azul celeste e branco). Com comprimento do braço até o punho na cor amarelo com tecido malha com aplicação de minis pompons 20mm cores sortidas. • APLIQUES (04 dados numéricos e 05 carrinhos de pano) em tecido Feltro (com preenchimento leve).	Serviço	19
64	10030	Colete com zíper Atrás	Colete com zíper atrás feito sob medida na cor amarelo com pedrarias: • Tecido: Malha estruturada com aplicação de pedrarias. Com base de suplex com brilho. Parte central do colete com um bolso, dentro do bolso um estilingue feito de feltro com preenchimento leve.	Serviço	19
65	10030	Calça	Calça AZUL CELESTE com pedrarias brilhosas • Tecido: tafetá acetinado. Com bastante brilho. • na lateral da calça listras das cores lilás /azul/amarelo. Na parte superior da calça e na pontas vai bandeiras nas cores lilás /azul e amarelo.	Serviço	19
66	10030	Sapato	Sapato estilo bota, em material de couro sintético cor azul celeste, com amarrações. Feito sob medida.	Par	19



67	10030	Chapéu	Chapéu azul celeste, com uma faixa lilás, tecido cetim, com luz de fada no chapéu na cor branca (Conforme modelo do desenho). Adereço uma estrela amarela feita em feltro (com preenchimento leve).	Serviço	19
CONFECÇÃO DE TRAJES JUNINOS DE BRINCANTES FEMININOS					
68	10030	Camisa	Camisa azul celeste com gola e punho. Com laço na gola cor Amarela • Tecido tricoline com algodão leve. Tem aparência opaca e estrutura leve, o que facilita o uso em camadas	Serviço	19
69	10030	Colete com mangas bufantes	Colete amarelo com pedrarias • Tecido: Malha estruturada com aplicação de pedrarias. Pode também ter base de suplex com brilho. * Com um bolso no meio com a cabeça da Emília nele. Mangas bufantes • Tecido Tricoline de algodão xadrez cor azul celeste com branco, com laços amarelos. • APLIQUES: borboletas na manga Com fechamento do braço em malha amarela. Com botões das cores da roupa (conforme desenho). Com pedrarias.	Serviço	19
70	10030	Saia de Organza	SAIA DE ORGANZA (bem armada) • CORES AZUL CELESTE / lilás/ Rosa / amarelo / AZUL BEBÊ (COM FITILHOS DOURADOS NA PONTA DE TODAS AS CORES).	Serviço	19
71	10030	Faixa	Faixa lilás na cintura • tecido chiffon com glitter (translúcido com brilho).	Serviço	19
72	10030	Meia Calça	Meia calça fio 50, cor azul celeste	Serviço	19
73	10030	Sapato	Sapato estilo bota, em material de couro sintético cor azul celeste, com amarrações, com salto bloco com 3cm de altura. Feito sob medida	Par	19
74	10030	Tiara	Tiara aramizada. Tecido provável: revestimento em brim leve e colorido (com bonecas, ursinhos e catavento). Com fio de fada branco na tiara.	Serviço	19
CONFECÇÃO DE TRAJE JUNINO DO PERSONAGEM BONECOS ESQUECIDOS					
75	10030	Macacões	Brim Pesado: Ideal para os macacões. É um tecido resistente que suporta bem o processo de lixamento e rasgos sem desfiar por completo de imediato.	Serviço	2
76	10030	Camisa	Linho Rústico: Perfeito para as camisas. O linho amassa naturalmente e tem uma trama irregular que contribui para o visual de "boneco antigo".	Serviço	2
77	10030	Vestido	Linho Rústico: Perfeito para os vestidos. O linho amassa naturalmente e tem uma trama irregular que contribui para o visual de "boneco antigo".	Serviço	2
CONFECÇÃO DE TRAJE JUNINO DO PERSONAGEM URSO					
78	10030	Fantasia	1. Tecido de Base (Corpo do Urso) * Carapinha: Estes tecidos imitam a lã de ovelha e têm uma textura mais irregular e encaracolada. São ideais para dar esse aspecto "emboado" e rústico que a imagem mostra. * Feltro de Lã Natural: O feltro de lã é mais resistente, tem uma textura "quente" e visualmente mais densa que o sintético. * Melton ou Microsoft: São variações de soft mais encorpadas e resistentes a "bolinhas" (pilling). Se usados e propositalmente desgastados, oferecem um toque aveludado fosco muito realista para bonecos antigos. 2. Detalhes de Patchwork e Remendos * Tricoline Xadrez (Fio Tinto): Para o bolso no peito, use uma tricoline com estampa de xadrez em tons escuros (verde ou cinza). * Brim: Para remendos mais "pesados" ou estruturados que aparecem nas pernas e braços. * Linho Rústico: Ótimos para simular partes onde o enchimento es-	Serviço	1



			taria quase saindo, dando uma textura fibrosa. 3. Acabamentos e Texturização * Fio Encerado ou Barbante: Essencial para fazer as costuras grossas ("cicatrizes") aparentes na cabeça e no corpo. * Enchimento de Fibra Siliconada (com Manta R1 ou R2): Para dar o volume estruturado, use a fibra para o preenchimento e camadas de manta acrílica por baixo do tecido para que o urso não fique "murcho". * Técnica de Envelhecimento (Tea Staining): Para chegar nessa cor marrom "suja", você pode mergulhar o tecido em banhos de chá preto ou café. * Pó de Envelhecimento (Sujeira Cênica): Para os toques finais de sombra e "sujeira" profunda em torno dos olhos e costuras, utilize pós de envelhecimento em tons de terra ou preto.		
CONFEÇÃO DE TRAJE JUNINO DO NOIVO					
79	10030	Camisa com mangas bufantes	Camisa branco com gola: • Tecido tricoline com elastano. Com aparência opaca e estrutura leve, o que facilita o uso em camadas. Mangas bufantes: • Tecido xadrez: Tricoline de algodão. (branco). Com comprimento do braço até o punho na cor branca e no punho cinza, com tecido malha com aplicação de minis pompons 20mm cor branca. • APLIQUES (04 dados numéricos e 05 carrinhos de pano) em tecido Feltro (com preenchimento leve).	Serviço	1
80	10030	Colete com Zíper Atrás	Colete com zíper atrás feito sob medida na cor prata com pedrarias: • Tecido: Malha estruturada com aplicação de pedrarias. Com base de suplex com brilho. Parte central do colete com um bolso, dentro do bolso um estilingue branco com prata feito de feltro com preenchimento leve.	Serviço	1
81	10030	Calça	Calça Branca com pedrarias brilhosas • Tecido: tafetá acetinado. Com bastante brilho. • na lateral da calça listras prata. Na parte superior da calça e na pontas vai bandeiras nas cores prata.	Serviço	1
82	10030	Faixa	Faixa prata na cintura. • Tecido chiffon com glitter (translúcido com brilho).	Serviço	1
83	10030	Sapato	Sapato estilo bota, em material de couro sintético cor branca, com amarrações. Feito sob medida.	Par	1
84	10030	Chapéu	Chapéu branco, com uma faixa prata, tecido cetim, com luz de fada no chapéu na cor branca (Conforme modelo do desenho). Adereço uma estrela amarela feita em feltro (com preenchimento leve).	Serviço	1
CONFEÇÃO DE TRAJE JUNINO DA NOIVA					
85	10030	Camisa	Camisa branca com gola e punho. Com lanço na gola cor prata. • Tecido tricoline com algodão leve. Tem aparência opaca e estrutura leve, o que facilita o uso em camadas.	Serviço	1
86	10030	Colete com mangas bufantes	Colete branco com pedrarias • Tecido: Malha estruturada com aplicação de pedrarias. * Com um bolso no meio com a cabeça da Emília branco com prata nele. * Com flores com pétalas de cetim prata e botão da flor amarelo, feitos a mão. Mangas bufantes • Tecido Tricoline de algodão xadrez cor branco, com laços prata. • APLIQUES: borboletas na manga, cor branca com prata. Com fechamento do braço em malha prata. Com botões das cores da roupa (conforme desenho). Com pedrarias.	Serviço	1
87	10030	Saia de Organza	SAIA DE ORGANZA (bem armada) •COR Branca (COM FITILHOS PRATAS NA PONTA).	Serviço	1



88	10030	Faixa	Faixa prata na cintura • tecido chiffon com glitter (translúcido com brilho).	Serviço	1
89	10030	Meia Calça	Meia calça fio 50, cor da branca.	Serviço	1
90	10030	Sapato	Sapato estilo bota, em material de couro sintético cor branco, com amarrações, com salto bloco com 3cm de altura. Feito sob medida	Par	1
91	10030	Tiara	Tiara aramizada. Tecido provável: revestimento em brim leve, com cor predominante branca (com bonecas, ursinhos e catavento). Com fio de fada branco na tiara.	Serviço	1
CONFECÇÃO DE TRAJE JUNINO DO REI					
92	10030	Camisa	Camisa Social com gola: • Tecido Veludo molhado na cor roxa, com toque macio, brilho sutil e caimento encorpado. • Camisa de modelagem social clássica, estruturada, com gola social bem definida e acabamento refinado, adequada para uso sob o colete. • A peça apresenta listras verticais em cetim preto aplicadas sobre o corpo da camisa, criando contraste de textura e cor. Sobre as listras, aplicação de estrelas na cor prata, distribuídas de forma harmoniosa, agregando caráter cênico e visual marcante à peça. • Costuras internas bem embutidas, garantindo conforto ao uso e preservando o acabamento estético.	Serviço	1
93	10030	Colete com zíper Atrás	Colete com zíper atrás feito sob medida na cor preta com pedrarias lilás. • Tecido: Veludo Molhado Preto Colete com aplicação de listras em cetim preto, adornadas com pedrarias na cor lilás. • O colete deverá possuir ponto estratégico e discreto para passagem do fio de fada, integrado à estrutura da peça sem comprometer o acabamento estético. Aplicação de fio de fada modelo com alimentação por caixa de pilhas, prevendo espaço interno adequado para acomodação da caixa, garantindo fixação segura e fácil acesso para manutenção/troca das pilhas.	Serviço	1
94	10030	Calça	Calça. • Tecido Veludo molhado na cor preta, com toque macio, leve brilho e caimento fluido. • Calça de modelagem ajustada ao corpo, proporcionando elegância e conforto, adequada para compor o conjunto com a camisa e o colete. • Aplicação de listras em veludo molhado na cor lilás, dispostas de forma estratégica ao longo da peça, criando contraste cromático e de textura, além de reforçar a identidade visual do figurino. • Costuras reforçadas e bem alinhadas, garantindo durabilidade, conforto e acabamento estético refinado.	Serviço	1
95	10030	Faixa	Faixa prata na cintura. • Tecido chiffon com glitter (translúcido com brilho).	Serviço	1
96	10030	Sapato	Sapato estilo social em material de couro sintético cor preta com acabamento liso	Par	1
97	10030	Chapéu	Chapéu customizado. • Chapéu de palha, utilizado como estrutura principal para a customização. • Aplicação de tecido em cetim preto sobre a base de palha, garantindo acabamento uniforme e sofisticado. • Aplicação de pedrarias nas cores preta e furta-cor, distribuídas de forma harmoniosa ao longo do chapéu, proporcionando brilho e destaque visual. Na parte frontal central, aplicação de detalhe em amarelo, criando ponto focal e contraste cromático. • Aplicação de fio de fada costurado ou colado de forma estratégica à estrutura do chapéu, assegurando fixação discreta e funcional. O fio de fada deverá permitir acionamento fácil, sem comprometer o conforto ou a estética da peça. • Fixações	Serviço	1



			reforçadas e acabamento cuidadoso, garantindo segurança, durabilidade e conforto durante o uso.		
CONFEÇÃO DE TRAJE JUNINO DA RAINHA					
98	10030	Blusa	Blusa preta, tecido veludo, com zíper atrás, com pedras brilhantes coladas. Na parte da manga comprida da blusa tem leves recortes com tecido transparente. (Conforme desenho)	Serviço	1
99	10030	Saia de Organza	SAIA DE ORGANZA (bem armada) •CORES PRETO/ROXO (COM FITILHOS PRATAS NA PONTA DE TODAS AS CORES).	Serviço	1
100	10030	Meia	Meia arrastão preta com pedrarias.	Serviço	1
101	10030	Sapato	Sapato estilo bota, em material de couro sintético cor roxo, com salto bloco com 3cm de altura. Feito sob medida	Par	1
102	10030	Coroa	Coroa Aramizada	Serviço	1
PROJETO CRESCER					
CONFEÇÃO DE TRAJE JUNINO DA NOIVA - DONA FLORINDA					
103	10030	Vestido	Vestido xadrez: cor vermelho com branco, tecido Chita	Serviço	1
104	10030	Avental	• Avental azul: Oxford. • Detalhe do bolso: Feltro.	Serviço	1
CONFEÇÃO DE TRAJE JUNINO DO NOIVO - PROFESSOR GIRAFALES					
105	10030	Camisa	Blusa de social Branca de algodão.	Serviço	1
106	10030	Paletó	Paletó: Tecido Tricoline de algodão. Cor cinza. Poliéster Acetinado: para a confecção do forro interno do paletó, garantindo que a peça deslize sobre o corpo.	Serviço	1
107	10030	Calça	Calça: Tecido Tricoline de algodão. Cor cinza. Poliéster Acetinado: para a confecção do forro interno da calça, garantindo que a peça deslize sobre o corpo.	Serviço	1
108	10030	Gravata	Poliéster Acetinado cor cinza	Serviço	1
109	10030	Chapéu	Chapéu de veludo 100% poliéster. Cor Preto	Serviço	1
CONFEÇÃO DE TRAJE JUNINO DO PADRE - SR. BARRIGA					
110	10030	Camisa	Blusa de social Branca de algodão.	Serviço	1
111	10030	Paletó	Paletó: Tecido Tricoline de algodão. Cor preto. Poliéster Acetinado: para a confecção do forro interno do paletó, garantindo que a peça deslize sobre o corpo.	Serviço	1
112	10030	Calça	Calça: Tecido Tricoline de algodão. Cor preto. Poliéster Acetinado: para a confecção do forro interno da calça, garantindo que a peça deslize sobre o corpo.	Serviço	1
113	10030	Gravata	Poliéster Acetinado cor preta.	Serviço	1
CONFEÇÃO DE TRAJE JUNINO DE BRINCANTES FEMENINOS E RAINHA - CHIQUINHA					
114	10030	Vestido	Tricoline: bastante usado para a parte principal do vestido (verde e vermelho), pois é de algodão, leve, tem muitas opções de cores e dá bom caimento. • Chita: pode aparecer nos detalhes (como os retalhos coloridos, estampados ou florais). • Organza ou Tule: usados nas camadas internas da saia ou nas mangas bufantes para dar volume e leveza. • Cetim ou Oxford: podem ser usados em partes estruturadas (Oxford é mais encorpado e resistente, cetim traz brilho). • Renda e Passamanaria: nos acabamentos (barrados da saia, gola, mangas, aplicações coloridas). • Fitolhos e Fitas de Cetim: aplicados como adorno, dando o contraste de cores vivas.	Serviço	29
CONFEÇÃO DE TRAJE JUNINO DE BRINCANTES MASCULINOS E REI - CHAVES					
115	10030	Camisa	Camisa listrada, malha de algodão.	Serviço	29
116	10030	Calça	Calça marrom Brim	Serviço	29
117	10030	Suspensório	Suspensório: Elástico de poliéster, cor laranja	Serviço	29
118	10030	Chapéu	Chapéu xadrez, verde escuro Tricoline	Serviço	29
CONFEÇÃO DE TRAJE JUNINO DA PERSONAGEM POPIS					



119	10030	Vestido	Vestido rosa feito sobre medida com tecido Tricoline Com alguns babadinhos de renda na gola com botões na parte da frente	Serviço	1
CONFECÇÃO DE TRAJE JUNINO DA PERSONAGEM DONA CLOTILDES					
120	10030	Vestido	Vestido azul: Oxford • Gola de renda branca • 04 botões azul	Serviço	1
121	10030	Touca	• Touca: Tule	Serviço	1
CONFECÇÃO DE TRAJE JUNINO DO PERSONAGEM SEU MADRUGA					
122	10030	Camiseta	Camiseta preta, malha algodão.	Serviço	1
123	10030	Calça	Calça jeans (denim)	Serviço	1
124	10030	Chapéu	Chapéu brim, azul claro.	Serviço	1
CONFECÇÃO DE TRAJE JUNINO DO PERSONAGEM KIKO					
125	10030	Blusa	Blusa tecido Oxford, cor preta.	Serviço	1
126	10030	Bermuda	Bermuda tecido Oxford, cor preta.	Serviço	1
127	10030	Gorro	Tecido malha, cor amarela com listras azul e vermelha.	Serviço	1
128	10030	Gravata	Gravata tecido tricoline cor vermelha com detalhes brancos (conforme desenho).	Serviço	1
129	10030	Meia	Meia de algodão amarela, cano médio.	Serviço	1
CONFECÇÃO DE TRAJE JUNINO DO PERSONAGEM NHONHO					
130	10030	Blusa	Blusa cetim cor verde, com babados em cetim/organza.	Serviço	1
131	10030	Jardineira	Jardineira tecido brim verde escuro. Com dois botões brancos.	Serviço	1
CONFECÇÃO DE TRAJE JUNINO DO PERSONAGEM DR. CHAPATIN					
132	10030	Blusa	Blusa de dentro preta de algodão.	Serviço	1
133	10030	Sobretudo	O sobretudo bege, confeccionado em tecidos pesados de alfaiataria: * Lã Batida: Este material mais comum para este tipo de casaco. A lã batida oferece uma estrutura rígida e fosca.	Serviço	1
134	10030	Cachecol	Cachecol Vermelho longo e possui um aspecto volumoso: * Lã de Tricô: Geralmente feito de uma trama de tricô fechada, o que permite que ele seja enrolado várias vezes ao redor do pescoço sem perder o volume.	Serviço	1
135	10030	Calça	Calça • Sarja de Algodão: A calça na cor café (marrom escuro)	Serviço	1
CONFECÇÃO DE TRAJE JUNINO DO PERSONAGEM JAIMINHO CARTEIRO					
136	10030	Camisa	Camisa tecido brim, cor azul.	Serviço	1
137	10030	Calça	Calça tecido brim, cor azul.	Serviço	1
138	10030	Boina	Boina tecido brim, cor azul.	Serviço	1
139	10030	Bolsa	Bolsa estilo carteiro, cor marrom. Tecido brim grosso.	Serviço	1



ANEXO II
DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E ESTIMATIVA DE CUSTO DO OBJETO

GRUPO ÚNICO							
PROJETO CABELOS DE PRATA							
CONFEÇÃO DE TRAJES JUNINOS DE BRINCANTES FEMININOS							
ITEM	CATSER	RESUMO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10030	Saia longa	Organza rosa no começo da saia e organza preto no final – nas camadas volumosas da saia, criando o efeito armado e esvoaçante com bastante leveza. • Oxford rosa – como tecido base na parte de baixo rosa brilhante, garantindo cor intensa e acabamento liso. Barbatana plástica 7mm nas pontas da saia com fitilhos dourados.	Serviço	33	R\$ 830,50	R\$ 27.406,50
2	10030	Short saia	Short saia na cor rosa, feito sob medida.	Serviço	33	R\$ 125,82	R\$ 4.152,06
3	10030	Corpo parte de cima	• Cetim como tecido base na parte do figurino, cor rosa. • Veludo Molhado – no busto/preto central, para contraste e textura sofisticada. • Renda Bordada com Fios Metalizados – nos punhos e gola, com detalhes dourados para um toque real e luxuoso. • Apliques de Strass e Paetês preto – cobrindo boa parte da peça para refletir a luz do palco. • Franjas de Canutilho na cor dourado – nos braços, para movimento durante a dança.	Serviço	33	R\$ 822,45	R\$ 27.140,85
4	10030	Meia Calça	Meia calça fio 50, cor da pele.	Serviço	33	R\$ 99,56	R\$ 3.285,48
5	10030	Sapato	Sapato tipo bota, material de couro sintético rosa. Feito sob medida.	Par	33	R\$ 350,84	R\$ 11.577,72
6	10030	Chapéu	Chapéu estilo cowgirl, cor rosa pink. Com apliques de Strass e Paetês – cobrindo boa parte da peça para refletir a luz do palco. Franjas de Canutilho na cor dourado.	Serviço	33	R\$ 360,00	R\$ 11.880,00
CONFEÇÃO DE TRAJES JUNINOS DE BRINCANTES MASCULINOS							
7	10030	Calça	Cetim – usado como base no tecido rosa brilhante, pois dá aquele efeito acetinado e vivo. • Aplicações de Strass e Paetês – costurados sobre o cetim para brilho sob a luz. • Gorgurão ou Jacquard – possível no cinto, para maior firmeza e resistência.	Serviço	33	R\$ 790,72	R\$ 26.093,76
8	10030	Camisa Social	• Cetim como tecido rosa base na parte do figurino	Serviço	33	R\$ 488,64	R\$ 16.125,12
9	10030	Blazer slim	• Cetim com forro preto – usado como base no tecido rosa brilhante, pois dá aquele efeito acetinado e vivo. Com um botão acima do umbigo para fechamento do paletó, cor preta. Com apliques de strass.	Serviço	33	R\$ 653,03	R\$ 21.549,99
10	10030	Colete	Colete veludo molhado preto, com strass.	Serviço	33	R\$ 632,94	R\$ 20.887,02
11	10030	Chapéu	Chapéu estilo cowboy, cor preta. Com apliques de Strass e Paetês – cobrindo boa	Serviço	33	R\$ 360,00	R\$ 11.880,00



			parte da peça para refletir a luz do palco. Franjas de Canutilho na cor dourado.				
12	10030	Sapato	Sapato social couro sintético cor preto. Feito sob medida.	Par	33	R\$ 360,81	R\$ 11.906,73
CONFECÇÃO DE TRAJES JUNINOS DA RAINHA							
13	10030	Saia longa	Organza azul no começo da saia e organza preto no final – nas camadas volumosas da saia, criando o efeito armado e esvoaçante com bastante leveza. • Oxford azul – como tecido base na parte de baixo azul brilhante, garantindo cor intensa e acabamento liso. Barbatana plástica 7mm nas pontas da saia com fitilhos dourados.	Serviço	1	R\$ 830,50	R\$ 830,50
14	10030	Short saia	Short saia na cor azul, feito sob medida.	Serviço	1	R\$ 125,83	R\$ 125,83
15	10030	Corpo parte de cima	• Cetim como tecido base na parte do figurino, cor azul. • Veludo Molhado – no busto/preto central, para contraste e textura sofisticada. • Renda Bordada com Fios Metalizados – nos punhos e gola, com detalhes dourados para um toque real e luxuoso. • Apliques de Strass e Paetês preto – cobrindo boa parte da peça para refletir a luz do palco. • Franjas de Canutilho na cor dourado – nos braços, para movimento durante a dança.	Serviço	1	R\$ 822,45	R\$ 822,45
16	10030	Meia Calça	Meia calça fio 50, cor da pele, tamanho M	Serviço	1	R\$ 99,46	R\$ 99,46
17	10030	Sapato	Sapato tipo bota, material de couro sintético azul. Feito sob medida.	Par	1	R\$ 350,84	R\$ 350,84
18	10030	Chapéu	Chapéu estilo cowgirl, cor azul. Com apliques de Strass e Paetês – cobrindo boa parte da peça para refletir a luz do palco. Franjas de Canutilho na cor dourado.	Serviço	1	R\$ 360,00	R\$ 360,00
CONFECÇÃO DE TRAJES JUNINOS DO REI							
19	10030	Calça	Cetim – usado como base no tecido rosa brilhante, pois dá aquele efeito acetinado e vivo. • Aplicações de Strass e Paetês – costurados sobre o cetim para brilho sob a luz. • Gorgurão ou Jacquard – possível no cinto, para maior firmeza e resistência.	Serviço	1	R\$ 790,72	R\$ 790,72
20	10030	Camisa Social	• Cetim como tecido azul base na parte do figurino.	Serviço	1	R\$ 488,64	R\$ 488,64
21	10030	Blazer slim	• Cetim com forro preto – usado como base no tecido azul brilhante, pois dá aquele efeito acetinado e vivo. Com um botão acima do umbigo para fechamento do paletó, cor preta. Com apliques de strass.	Serviço	1	R\$ 653,03	R\$ 653,03
22	10030	Colete	Colete veludo molhado preto, com strass.	Serviço	1	R\$ 632,94	R\$ 632,94
23	10030	Chapéu	Chapéu estilo cowboy, tamanho G, na cor preta, com apliques de strass e paetês cobrindo boa parte da peça, proporcionando efeito de reflexão de luz. Possui franjas em canutilho na cor dourada, conferindo acabamento decorativo e destaque visual.	Serviço	1	R\$ 259,72	R\$ 259,72
24	10030	Sapato	Sapato social couro sintético cor preto. Feito sob medida.	Par	1	R\$ 360,81	R\$ 360,81
CONFECÇÃO DE TRAJES JUNINOS DA NOIVA							
25	10030	Saia longa	Organza branco na saia– nas camadas volumosas da saia, criando o efeito armado e	Serviço	1	R\$ 669,43	R\$ 669,43



			esvoaçante com bastante leveza. • Oxford branco – como tecido base na parte de baixo branca brilhante, garantindo cor intensa e acabamento liso. Barbatana plástica 7mm nas pontas da saia com fitilhos pratas.				
26	10030	Short saia	Short saia na cor branco, feito sob medida.	Serviço	1	R\$ 126,66	R\$ 126,66
27	10030	Corpo parte de cima	• Cetim como tecido base na parte do figurino, cor branco. • Veludo Molhado – no busto/cinza central, para contraste e textura sofisticada. • Renda Bordada com Fios Metalizados – nos punhos e gola, com detalhes pratas para um toque real e luxuoso. • Apliques de Strass e Paetês pratas – cobrindo boa parte da peça para refletir a luz do palco. • Franjas de Canutilho na cor prata – nos braços, para movimento durante a dança.	Serviço	1	R\$ 822,45	R\$ 822,45
28	10030	Meia Calça	Meia calça fio 50, cor da pele.	Serviço	1	R\$ 99,56	R\$ 99,56
29	10030	Sapato	Sapato estilo bota, material de couro sintético branca. Feito sob medida.	Par	1	R\$ 387,77	R\$ 387,77
30	10030	Chapéu	Chapéu estilo cowgirl, cor branca. Com apliques de Strass e Paetês – cobrindo boa parte da peça para refletir a luz do palco. Franjas de Canutilho na cor prata.	Serviço	1	R\$ 360,00	R\$ 360,00
CONFECÇÃO DE TRAJES JUNINOS DO NOIVO							
31	10030	Calça	Cetim branco — usado como base no tecido rosa brilhante, pois dá aquele efeito acetinado e vivo. • Aplicações de Strass e Paetês prata— costurados sobre o cetim para brilho sob a luz. • Gorgurão ou Jacquard — possível no cinto, para maior firmeza e resistência.	Serviço	1	R\$ 790,72	R\$ 790,72
32	10030	Camisa Social	• Cetim como tecido branco base na parte do figurino.	Serviço	1	R\$ 488,64	R\$ 488,64
33	10030	Blazer slim	• Cetim com forro cinza — usado como base no tecido rosa brilhante, pois dá aquele efeito acetinado e vivo. Com um botão acima do umbigo para fechamento do paletó, cor prata. Com apliques de strass.	Serviço	1	R\$ 653,03	R\$ 653,03
34	10030	Colete	Colete veludo molhado branco, com strass.	Serviço	1	R\$ 632,94	R\$ 632,94
35	10030	Chapéu	Chapéu estilo cowboy, cor branco. Com apliques de Strass e Paetês prata – cobrindo boa parte da peça para refletir a luz do palco. Franjas de Canutilho na cor prata.	Serviço	1	R\$ 360,00	R\$ 360,00
36	10030	Sapato	Sapato social couro sintético cor branco. Feito sob medida.	Par	1	R\$ 360,87	R\$ 360,87
PROJETO CONVIVER							
CONFECÇÃO DE TRAJE JUNINO DO PERSONAGEM ZÉ PESADELO							
37	10030	Casaco	Casaco estruturado cor roxo e preto com pontas irregulares; Tecido principal: • Brim tingido (pode ser pintado ou desbotado para efeito envelhecido) • Forro: Oxford fosco roxo escuro (para o interior do casaco) • Detalhes: Veludo nas abas ou partes superiores (ombros, gola) • Acabamento: Reforçado com entretela grossa	Serviço	1	R\$ 988,95	R\$ 988,95



			para dar caimento dramático e pontas marcadas.				
38	10030	Camisa	Camisa interna / babados / gola alta • Tecido: • Organza, tricoline, ou malha fria fosca • Acabamento: • Babados com pregas finas e estrutura no colarinho	Serviço	1	R\$ 523,19	R\$ 523,19
39	10030	Aplicações do Casaco - Caveiras	Aplicações de caveiras: • Materiais: • Plástico leve, resina pintada à mão ou papel machê endurecido • podem ser colados ou presos com alfinetes teatrais • Efeitos visuais: • Pintura artesanal com tinta PVA, acrílica ou spray metálico envelhecido	Serviço	1	R\$ 351,03	R\$ 351,03
40	10030	Aplicações do Casaco – Rostos de Boneca	Aplicações de rostos de boneca • Materiais: • Plástico leve, resina pintada à mão ou papel machê endurecido • podem ser colados ou presos com alfinetes teatrais • Efeitos visuais: • Pintura artesanal com tinta PVA, acrílica ou spray metálico envelhecido	Serviço	1	R\$ 351,03	R\$ 351,03
41	10030	Calça	Calça preta • Tecido: Couro sintético. • Características: Justo ao corpo, com aspecto resistente e visual dramático	Serviço	1	R\$ 405,08	R\$ 405,08
42	10030	Sapato	Sapato estilo botas • Material ideal: Couro sintético preto ou botas militares adaptadas com pintura • Estilo: Cano médio ou longo, com detalhes dobrados	Par	1	R\$ 360,79	R\$ 360,79
43	10030	Arranjo de Cabeça	Arranjo de cabeça com 03 bonecos e 01 frasco. • Base do arranjo: tiara estruturada com tela armação • Bonecos: Cabeças de bonecas recicladas, ou moldadas em massa plástica/papel machê • Potes e frascos: de acrílico leve, com LEDs internos para o efeito de iluminação verde (pode usar luzes de fadas) • Estrutura de fixação: tiara reforçada com arame, encapado com tecido preto	Serviço	1	R\$ 430,67	R\$ 430,67
44	10030	Luvas	Par de Luvas: • Couro sintético.	Serviço	1	R\$ 250,08	R\$ 250,08
CONFEÇÃO DE TRAJE JUNINO DO ANIMADOR							
45	10030	Calça	1. Veludo Molhado cor turquesa clara. • O tecido base do figurino parece ter um leve brilho e elasticidade, veludo molhado. Isso dá o toque mágico e confortável para dançar. Com strass.	Serviço	1	R\$ 790,72	R\$ 790,72
46	10030	Camisa Social	1. Veludo Molhado cor turquesa claro. BLUSA SOCIAL MANGA COMPRIDA • O tecido base do figurino parece ter um leve brilho e elasticidade, veludo molhado. Isso dá o toque mágico e confortável para dançar.	Serviço	1	R\$ 642,24	R\$ 642,24
47	10030	Colete com Zíper Atrás	1. Veludo Molhado cor turquesa claro. COLETE COM ZÍPER ATRÁS FEITO SOB MEDIDA. • O tecido base do figurino parece ter um leve brilho e elasticidade, veludo molhado. Isso dá o toque mágico e confortável para dançar. 2. Organza LILÁS: Nas ombreiras, há um tecido transparente e volumoso, o que é típico de organza, que conferem leveza e efeito de “nuvem”.	Serviço	1	R\$ 794,48	R\$ 794,48



			3. Brim turquesa claro com acabamento acetinado: As partes estruturadas, como o colete com abas e aplicações grandes, indicam um tecido mais firme como brim encorpado com acabamento brilhoso (que sustenta o formato e ainda tem cor vibrante). Com detalhe em X, na cor lilás, conforme o desenho.				
48	10030	Detalhes e Aplicações	<ul style="list-style-type: none"> Feltro colorido: 05 estrelas, 05 botões gigantes, 08 bonequinhos e 12 bolinhas resinadas modelo 316 misto, aplicados parecem feitos de feltro, um material fácil de cortar, colar e costurar em figurinos infantis ou teatrais. Preenchimento leve e espuma: Algumas aplicações têm volume, como os bonecos, sugerindo uso de espuma fina ou enchimento com manta acrílica. Botões grandes cenográficos (PLÁSTICOS): os botões decorativos de plástico leve, apenas decorativos, colados e costurados. 	Serviço	1	R\$ 344,99	R\$ 344,99
49	10030	Faixa	BRIM COR LILAS	Serviço	1	R\$ 129,22	R\$ 129,22
50	10030	Sapato	Sapato estilo bota: <ul style="list-style-type: none"> Couro sintético A bota de couro sintético com acabamento brilhante lilás, coordenando com o tom do figurino. 	Par	1	R\$ 388,98	R\$ 388,98
51	10030	Chapéu Alto	Base: feltro estruturado; Revestimento: Vêludo molhado cor turquesa clara; Adereço: Estrelas sorridentes (material feltro com preenchimento leve), com botões (material plástico) e lantejoulas.	Serviço	1	R\$ 360,00	R\$ 360,00
CONFECÇÃO DE TRAJE JUNINO DO PERSONAGEM FADA ARCO-ÍRES							
52	10030	Vestido	<p>1. Corpo do vestido (parte azul clara com aplicações) • Tecido: Oxford; • Características: Estrutura firme que mantém a forma do busto; • Suporte para aplicações (nuvens, estrelas, lua) • sem brilho excessivo, acabamento suave;</p> <p>2. Aplicações (nuvens, estrelas, lua, corações, arco-íris) • Material: Feltro colorido; • Detalhes: Costurados sobre o tecido base • algumas aplicações têm leve enchimento, provavelmente com manta acrílica.</p> <p>3. Saia multicolorida (camadas de tule) • Tecido: Tule com glitter em cores suaves (lilás, rosa, azul, amarelo). • Estrutura: Camadas sobrepostas para criar volume e efeito de arco-íris • costurado sobre uma base de forro em poliéster</p> <p>4. Laço rosa na cintura • Tecido: Cetim opaco; • Decoração central para equilíbrio do visual, adicionando delicadeza</p> <p>5. Mangas bufantes</p> <ul style="list-style-type: none"> Tecido: organza com glitter Características: Transparente, volumoso, com pequenas estrelas aplicadas. Criando um efeito mágico e etéreo. 	Serviço	1	R\$ 1.482,18	R\$ 1.482,18



53	10030	Tiara	Tiara com nuvens • Material base: Feltro com enchimento (manta acrílica) • Estrutura da tiara: plástico revestido com tecido amarelo;	Serviço	1	R\$ 274,29	R\$ 274,29
54	10030	Varinha	Varinha mágica • Haste: Plástico fino cor rosa bebê. • Ponta da estrela: Feltro com enchimento leve • Fitas: Cetim em tons pastéis.	Serviço	1	R\$ 178,60	R\$ 178,60
CONFEÇÃO DE TRAJE JUNINO DO PERSONAGEM CHOCOLATE							
55	10030	Calça	Tecido sarja na cor marrom claro, acabamento opaco. Tecido Veludo Cotelê (fino) cor marrom escuro: para dar uma textura sutil, semelhante às barras de chocolate ilustrativo na calça. Detalhes e Gomos de Chocolate: * Feltro Rígido Marrom: Para criar a forma geométrica de gomos de chocolate (tablete) nas pernas, dando um efeito 3D.	Serviço	1	R\$ 382,00	R\$ 382,00
56	10030	Colete com mangas bufantes	*Sarja cor marrom escuro: para dar uma textura sutil, semelhante às barras de chocolate. Detalhes e Gomos de Chocolate: * Feltro Rígido Marrom: Para criar a forma geométrica de gomos de chocolate (tablete) nos ombros, dando um efeito 3D. * Tecido Dourado/Glitter: Para os punhos, imitando embalagens de doces ou chocolate com glitter. Tecido de paetês discretos * Mangas Bufantes/Ombreiras (Chantilly/Cobertura): * Tecido Leve e Texturizado Crepe em um tom creme/branco salpicado com glitter ou pequenos pompons coloridos para imitar granulado (sprinkles). A estrutura bufante pode ser obtida com enchimento ou camadas de tule.	Serviço	1	R\$ 794,48	R\$ 794,48
57	10030	Luvas	Par de Luvas: * Malha Fina em tecido liso marrom: Para um ajuste mais elegante e confortável.	Serviço	1	R\$ 250,08	R\$ 250,08
58	10030	Chapéu	Cartola dourada: Decorada com fitas, e principalmente, minidoces e balas de plástico ou resina e pedrinhas coloridas (strass) para simular o "granulado".	Serviço	1	R\$ 360,00	R\$ 360,00
59	10030	Suspensório e Cinto	Couro sintético marrom escuro com fivelas douradas ou de latão (se for Steampunk).	Serviço	1	R\$ 375,16	R\$ 375,16
60	10030	Sapato	Sapato estilo botas: de cano médio cobertas com tecido de glitter dourado forte, como se fossem banhadas em ouro.	Par	1	R\$ 388,98	R\$ 388,98
61	10030	Adereço de Mão	Pirulito Gigante: Um cabo (bastão) envolto em fita ou tecido vermelho e marrom escuro (imitação de calda de caramelo) e um disco de isopor decorado com espiral vermelha e coberto com glitter vermelho escuro e um "banho" de resina para brilho	Serviço	1	R\$ 181,02	R\$ 181,02
62	10030	Óculos	Óculos Steampunk Goggles Aviador: Um acessório comum para o estilo.	Serviço	1	R\$ 124,83	R\$ 124,83
CONFEÇÃO DE TRAJES JUNINOS DE BRINCANTES MASCULINOS							



63	10030	Camisa com mangas bufantes	Camisa azul celeste com gola: • Tecido tricoline com elastano. Com aparência opaca e estrutura leve, o que facilita o uso em camadas. Mangas bufantes: • Tecido xadrez: Tricoline de algodão. (cores azul celeste e branco). Com comprimento do braço até o punho na cor amarelo com tecido malha com aplicação de minis pompons 20mm cores sortidas. • APLIQUES (04 dados numéricos e 05 carrinhos de pano) em tecido Feltro (com preenchimento leve).	Serviço	19	R\$ 488,64	R\$ 9.284,16
64	10030	Colete com zíper Atrás	Colete com zíper atrás feito sob medida na cor amarelo com pedrarias: • Tecido: Malha estruturada com aplicação de pedrarias. Com base de suplex com brilho. Parte central do colete com um bolso, dentro do bolso um estilingue feito de feltro com preenchimento leve.	Serviço	19	R\$ 632,94	R\$ 12.025,86
65	10030	Calça	Calça AZUL CELESTE com pedrarias brilhosas • Tecido: tafetá acetinado. Com bastante brilho. • na lateral da calça listras das cores lilás /azul/amarelo. Na parte superior da calça e na pontas vai bandeiras nas cores lilás /azul e amarelo.	Serviço	19	R\$ 790,72	R\$ 15.023,68
66	10030	Sapato	Sapato estilo bota, em material de couro sintético cor azul celeste, com amarrações. Feito sob medida.	Par	19	R\$ 360,81	R\$ 6.855,39
67	10030	Chapéu	Chapéu azul celeste, com uma faixa lilás, tecido cetim, com luz de fada no chapéu na cor branca (Conforme modelo do desenho). Adereço uma estrela amarela feita em feltro (com preenchimento leve).	Serviço	19	R\$ 360,00	R\$ 6.840,00
CONFEÇÃO DE TRAJES JUNINOS DE BRINCANTES FEMININOS							
68	10030	Camisa	Camisa azul celeste com gola e punho. Com lanço na gola cor Amarela • Tecido tricoline com algodão leve. Tem aparência opaca e estrutura leve, o que facilita o uso em camadas	Serviço	19	R\$ 531,99	R\$ 10.107,81
69	10030	Colete com mangas bufantes	Colete amarelo com pedrarias • Tecido: Malha estruturada com aplicação de pedrarias. Pode também ter base de suplex com brilho. * Com um bolso no meio com a cabeça da Emília nele. Mangas bufantes • Tecido Tricoline de algodão xadrez cor azul celeste com branco, com laços amarelos. • APLIQUES: borboletas na manga Com fechamento do braço em malha amarela. Com botões das cores da roupa (conforme desenho). Com pedrarias.	Serviço	19	R\$ 632,94	R\$ 12.025,86
70	10030	Saia de Organza	SAIA DE ORGANZA (bem armada) • CORES AZUL CELESTE / lilás/ Rosa / amarelo / AZUL BEBÊ (COM FITILHOS DOURADOS NA PONTA DE TODAS AS CORES).	Serviço	19	R\$ 831,23	R\$ 15.793,37
71	10030	Faixa	Faixa lilás na cintura • tecido chiffon com glitter (translúcido com brilho).	Serviço	19	R\$ 129,22	R\$ 2.455,18
72	10030	Meia Calça	Meia calça fio 50, cor azul celeste	Serviço	19	R\$ 99,56	R\$ 1.891,64
73	10030	Sapato	Sapato estilo bota, em material de couro sintético cor azul celeste, com amarrações,	Par	19	R\$ 360,81	R\$ 6.855,39



			com salto bloco com 3cm de altura. Feito sob medida				
74	10030	Tiara	Tiara aramizada. Tecido provável: revestimento em brim leve e colorido (com bonecas, ursinhos e catavento). Com fio de fada branco na tiara.	Serviço	19	R\$ 366,68	R\$ 6.966,92
CONFECÇÃO DE TRAJE JUNINO DO PERSONAGEM BONECOS ESQUECIDOS							
75	10030	Macacões	Brim Pesado: Ideal para os macacões. É um tecido resistente que suporta bem o processo de lixamento e rasgos sem desfiar por completo de imediato.	Serviço	2	R\$ 850,63	R\$ 1.701,26
76	10030	Camisa	Linho Rústico: Perfeito para as camisas. O linho amassa naturalmente e tem uma trama irregular que contribui para o visual de "boneco antigo".	Serviço	2	R\$ 810,12	R\$ 1.620,24
77	10030	Vestido	Linho Rústico: Perfeito para os vestidos. O linho amassa naturalmente e tem uma trama irregular que contribui para o visual de "boneco antigo".	Serviço	2	R\$ 940,23	R\$ 1.880,46
CONFECÇÃO DE TRAJE JUNINO DO PERSONAGEM URSO							
78	10030	Fantasia	<p>Tecido de Base (Corpo do Urso) * Carapinha: Estes tecidos imitam a lã de ovelha e têm uma textura mais irregular e encaracolada. São ideais para dar esse aspecto "embolado" e rústico que a imagem mostra. * Feltro de Lã Natural: O feltro de lã é mais resistente, tem uma textura "quente" e visualmente mais densa que o sintético. * Melton ou Microsoft: São variações de soft mais encorpadas e resistentes a "bolinhas" (pilling). Se usados e propositalmente desgastados, oferecem um toque aveludado fosco muito realista para bonecos antigos.</p> <p>2. Detalhes de Patchwork e Remendos * Tricoline Xadrez (Fio Tinto): Para o bolso no peito, use uma tricoline com estampa de xadrez em tons escuros (verde ou cinza). * Brim: Para remendos mais "pesados" ou estruturados que aparecem nas pernas e braços. * Linho Rústico: Ótimos para simular partes onde o enchimento estaria quase saindo, dando uma textura fibrosa. 3. Acabamentos e Texturização * Fio Encerado ou Barbante: Essencial para fazer as costuras grossas ("cicatrizes") aparentes na cabeça e no corpo. * Enchimento de Fibra Siliconada (com Manta R1 ou R2): Para dar o volume estruturado, use a fibra para o preenchimento e camadas de manta acrílica por baixo do tecido para que o urso não fique "murcho". * Técnica de Envelhecimento (Tea Staining): Para chegar nessa cor marrom "suja", você pode mergulhar o tecido em banhos de chá preto ou café. * Pó de Envelhecimento (Sujeira Cênica): Para os toques finais de sombra e "sujeira" profunda em torno dos olhos e costuras, utilize pós de envelhecimento em tons de terra ou preto.</p>	Serviço	1	R\$ 1.859,31	R\$ 1.859,31



CONFEÇÃO DE TRAJE JUNINO DO NOIVO							
79	10030	Camisa com mangas bufantes	Camisa branco com gola: • Tecido tricoline com elastano. Com aparência opaca e estrutura leve, o que facilita o uso em camadas. Mangas bufantes: • Tecido xadrez: Tricoline de algodão. (branco). Com comprimento do braço até o punho na cor branca e no punho cinza, com tecido malha com aplicação de minis pompons 20mm cor branca. • APLIQUES (04 dados numéricos e 05 carrinhos de pano) em tecido Feltro (com preenchimento leve).	Serviço	1	R\$ 582,27	R\$ 582,27
80	10030	Colete com Zíper Atrás	Colete com zíper atrás feito sob medida na cor prata com pedrarias: • Tecido: Malha estruturada com aplicação de pedrarias. Com base de suplex com brilho. Parte central do colete com um bolso, dentro do bolso um estilingue branco com prata feito de feltro com preenchimento leve.	Serviço	1	R\$ 632,94	R\$ 632,94
81	10030	Calça	Calça Branca com pedrarias brilhosas • Tecido: tafetá acetinado. Com bastante brilho. • na lateral da calça listras prata. Na parte superior da calça e na pontas vai bandeiras nas cores prata.	Serviço	1	R\$ 790,72	R\$ 790,72
82	10030	Faixa	Faixa prata na cintura. • Tecido chiffon com glitter (translúcido com brilho).	Serviço	1	R\$ 139,19	R\$ 139,19
83	10030	Sapato	Sapato estilo bota, em material de couro sintético cor branca, com amarrações. Feito sob medida.	Par	1	R\$ 360,81	R\$ 360,81
84	10030	Chapéu	Chapéu branco, com uma faixa prata, tecido cetim, com luz de fada no chapéu na cor branca (Conforme modelo do desenho). Adereço uma estrela amarela feita em feltro (com preenchimento leve).	Serviço	1	R\$ 359,80	R\$ 359,80
CONFEÇÃO DE TRAJE JUNINO DA NOIVA							
85	10030	Camisa	Camisa branca com gola e punho. Com lanço na gola cor prata. • Tecido tricoline com algodão leve. Tem aparência opaca e estrutura leve, o que facilita o uso em camadas.	Serviço	1	R\$ 488,64	R\$ 488,64
86	10030	Colete com mangas bufantes	Colete branco com pedrarias • Tecido: Malha estruturada com aplicação de pedrarias. * Com um bolso no meio com a cabeça da Emília branco com prata nele. * Com flores com pétalas de cetim prata e botão da flor amarelo, feitos a mão. Mangas bufantes • Tecido Tricoline de algodão xadrez cor branco, com laços prata. • APLIQUES: borboletas na manga, cor branca com prata. Com fechamento do braço em malha prata. Com botões das cores da roupa (conforme desenho). Com pedrarias.	Serviço	1	R\$ 632,94	R\$ 632,94
87	10030	Saia de Organza	SAIA DE ORGANZA (bem armada) •COR Branca (COM FITILHOS PRATAS NA PONTA).	Serviço	1	R\$ 952,08	R\$ 952,08
88	10030	Faixa	Faixa prata na cintura • tecido chiffon com glitter (translúcido com brilho).	Serviço	1	R\$ 128,67	R\$ 128,67



89	10030	Meia Calça	Meia calça fio 50, cor da branca.	Serviço	1	R\$ 99,56	R\$ 99,56
90	10030	Sapato	Sapato estilo bota, em material de couro sintético cor branco, com amarrações, com salto bloco com 3cm de altura. Feito sob medida	Par	1	R\$ 387,77	R\$ 387,77
91	10030	Tiara	Tiara aramizada. Tecido provável: revestimento em brim leve, com cor predominante branca (com bonecas, ursinhos e cavento). Com fio de fada branco na tiara.	Serviço	1	R\$ 251,37	R\$ 251,37
CONFEÇÃO DE TRAJE JUNINO DO REI							
92	10030	Camisa	Camisa Social com gola: • Tecido Veludo molhado na cor roxa, com toque macio, brilho sutil e caimento encorpado. • Camisa de modelagem social clássica, estruturada, com gola social bem definida e acabamento refinado, adequada para uso sob o colete. • A peça apresenta listras verticais em cetim preto aplicadas sobre o corpo da camisa, criando contraste de textura e cor. Sobre as listras, aplicação de estrelas na cor prata, distribuídas de forma harmoniosa, agregando caráter cênico e visual marcante à peça. • Costuras internas bem embutidas, garantindo conforto ao uso e preservando o acabamento estético.	Serviço	1	R\$ 488,64	R\$ 488,64
93	10030	Colete com Zíper Atrás	Colete com zíper atrás feito sob medida na cor preta com pedrarias lilás. • Tecido: Veludo Molhado Preto Colete com aplicação de listras em cetim preto, adornadas com pedrarias na cor lilás. • O colete deverá possuir ponto estratégico e discreto para passagem do fio de fada, integrado à estrutura da peça sem comprometer o acabamento estético. Aplicação de fio de fada modelo com alimentação por caixa de pilhas, prevendo espaço interno adequado para acomodação da caixa, garantindo fixação segura e fácil acesso para manutenção/troca das pilhas.	Serviço	1	R\$ 632,94	R\$ 632,94
94	10030	Calça	Calça. • Tecido Veludo molhado na cor preta, com toque macio, leve brilho e caimento fluido. • Calça de modelagem ajustada ao corpo, proporcionando elegância e conforto, adequada para compor o conjunto com a camisa e o colete. • Aplicação de listras em veludo molhado na cor lilás, dispostas de forma estratégica ao longo da peça, criando contraste cromático e de textura, além de reforçar a identidade visual do figurino. • Costuras reforçadas e bem alinhadas, garantindo durabilidade, conforto e acabamento estético refinado.	Serviço	1	R\$ 790,72	R\$ 790,72
95	10030	Faixa	Faixa prata na cintura. • Tecido chiffon com glitter (translúcido com brilho).	Serviço	1	R\$ 139,19	R\$ 139,19
96	10030	Sapato	Sapato estilo social em material de couro sintético cor preta com acabamento liso	Par	1	R\$ 360,81	R\$ 360,81



97	10030	Chapéu	Chapéu customizado. • Chapéu de palha, utilizado como estrutura principal para a customização. • Aplicação de tecido em cetim preto sobre a base de palha, garantindo acabamento uniforme e sofisticado. • Aplicação de pedrarias nas cores preta e furta-cor, distribuídas de forma harmoniosa ao longo do chapéu, proporcionando brilho e destaque visual. Na parte frontal central, aplicação de detalhe em amarelo, criando ponto focal e contraste cromático. • Aplicação de fio de fada costurado ou colado de forma estratégica à estrutura do chapéu, assegurando fixação discreta e funcional. O fio de fada deverá permitir acionamento fácil, sem comprometer o conforto ou a estética da peça. • Fixações reforçadas e acabamento cuidadoso, garantindo segurança, durabilidade e conforto durante o uso.	Serviço	1	R\$ 359,80	R\$ 359,80
CONFECÇÃO DE TRAJE JUNINO DA RAINHA							
98	10030	Blusa	Blusa preta, tecido veludo, com zíper atrás, com pedras brilhantes coladas. Na parte da manga comprida da blusa tem leves recortes com tecido transparente. (Conforme desenho)	Serviço	1	R\$ 817,41	R\$ 817,41
99	10030	Saia de Organza	SAIA DE ORGANZA (bem armada) • CORES PRETO/ROXO (COM FITILHOS PRATAS NA PONTA DE TODAS AS CORES).	Serviço	1	R\$ 831,29	R\$ 831,29
100	10030	Meia	Meia arrastão preta com pedrarias.	Serviço	1	R\$ 99,56	R\$ 99,56
101	10030	Sapato	Sapato estilo bota, em material de couro sintético cor roxo, com salto bloco com 3cm de altura. Feito sob medida	Par	1	R\$ 350,84	R\$ 350,84
102	10030	Coroa	Coroa Aramizada	Serviço	1	R\$ 360,00	R\$ 360,00
PROJETO CRESCER							
CONFECÇÃO DE TRAJE JUNINO DA NOIVA - DONA FLORINDA							
103	10030	Vestido	Vestido xadrez: cor vermelho com branco, tecido Chita	Serviço	1	R\$ 831,29	R\$ 831,29
104	10030	Avental	• Avental azul: Oxford. • Detalhe do bolso: Feltro.	Serviço	1	R\$ 258,71	R\$ 258,71
CONFECÇÃO DE TRAJE JUNINO DO NOIVO - PROFESSOR GIRAFALES							
105	10030	Camisa	Blusa de social Branca de algodão.	Serviço	1	R\$ 488,64	R\$ 488,64
106	10030	Paletó	Paletó: Tecido Tricoline de algodão. Cor cinza. Poliéster Acetinado: para a confecção do forro interno do paletó, garantindo que a peça deslize sobre o corpo.	Serviço	1	R\$ 653,03	R\$ 653,03
107	10030	Calça	Calça: Tecido Tricoline de algodão. Cor cinza. Poliéster Acetinado: para a confecção do forro interno da calça, garantindo que a peça deslize sobre o corpo.	Serviço	1	R\$ 790,72	R\$ 790,72
108	10030	Gravata	Poliéster Acetinado cor cinza	Serviço	1	R\$ 70,87	R\$ 70,87
109	10030	Chapéu	Chapéu de veludo 100% poliéster. Cor Preto	Serviço	1	R\$ 360,00	R\$ 360,00
CONFECÇÃO DE TRAJE JUNINO DO PADRE - SR. BARRIGA							
110	10030	Camisa	Blusa de social Branca de algodão.	Serviço	1	R\$ 488,64	R\$ 488,64



111	10030	Paletó	Paletó: Tecido Tricoline de algodão. Cor preto. Poliéster Acetinado: para a confecção do forro interno do paletó, garantindo que a peça deslize sobre o corpo.	Serviço	1	R\$ 653,03	R\$ 653,03
112	10030	Calça	Calça: Tecido Tricoline de algodão. Cor preto. Poliéster Acetinado: para a confecção do forro interno da calça, garantindo que a peça deslize sobre o corpo.	Serviço	1	R\$ 790,72	R\$ 790,72
113	10030	Gravata	Poliéster Acetinado cor preta.	Serviço	1	R\$ 70,87	R\$ 70,87
CONFECÇÃO DE TRAJE JUNINO DE BRINCANTES FEMENINOS E RAINHA - CHIQUINHA							
114	10030	Vestido	Tricoline: bastante usado para a parte principal do vestido (verde e vermelho), pois é de algodão, leve, tem muitas opções de cores e dá bom caimento. • Chita: pode aparecer nos detalhes (como os retalhos coloridos, estampados ou florais). • Organza ou Tule: usados nas camadas internas da saia ou nas mangas bufantes para dar volume e leveza. • Cetim ou Oxford: podem ser usados em partes estruturadas (Oxford é mais encorpado e resistente, cetim traz brilho). • Renda e Passamanaria: nos acabamentos (barrados da saia, gola, mangas, aplicações coloridas). • Fitolhos e Fitas de Cetim: aplicados como adorno, dando o contraste de cores vivas.	Serviço	29	R\$ 831,29	R\$ 24.107,41
CONFECÇÃO DE TRAJE JUNINO DE BRINCANTES MASCULINOS E REI - CHAVES							
115	10030	Camisa	Camisa listrada, malha de algodão.	Serviço	29	R\$ 250,36	R\$ 7.260,44
116	10030	Calça	Calça marrom Brim	Serviço	29	R\$ 329,18	R\$ 9.546,22
117	10030	Suspensório	Suspensório: Elástico de poliéster, cor laranja	Serviço	29	R\$ 91,00	R\$ 2.639,00
118	10030	Chapéu	Chapéu xadrez, verde escuro Tricoline	Serviço	29	R\$ 329,98	R\$ 9.569,42
CONFECÇÃO DE TRAJE JUNINO DA PERSONAGEM POPIS							
119	10030	Vestido	Vestido rosa feito sobre medida com tecido Tricoline Com alguns babadinhos de renda na gola com botões na parte da frente	Serviço	1	R\$ 933,98	R\$ 933,98
CONFECÇÃO DE TRAJE JUNINO DA PERSONAGEM DONA CLOTILDES							
120	10030	Vestido	Vestido azul: Oxford • Gola de renda branca • 04 botões azul	Serviço	1	R\$ 933,98	R\$ 933,98
121	10030	Touca	• Touca: Tule	Serviço	1	R\$ 259,52	R\$ 259,52
CONFECÇÃO DE TRAJE JUNINO DO PERSONAGEM SEU MADRUGA							
122	10030	Camiseta	Camiseta preta, malha algodão.	Serviço	1	R\$ 91,31	R\$ 91,31
123	10030	Calça	Calça jeans (denim)	Serviço	1	R\$ 252,07	R\$ 252,07
124	10030	Chapéu	Chapéu brim, azul claro.	Serviço	1	R\$ 329,58	R\$ 329,58
CONFECÇÃO DE TRAJE JUNINO DO PERSONAGEM KIKO							
125	10030	Blusa	Blusa tecido Oxford, cor preta.	Serviço	1	R\$ 323,24	R\$ 323,24
126	10030	Bermuda	Bermuda tecido Oxford, cor preta.	Serviço	1	R\$ 252,07	R\$ 252,07
127	10030	Gorro	Tecido malha, cor amarela com listras azul e vermelha.	Serviço	1	R\$ 329,58	R\$ 329,58
128	10030	Gravata	Gravata tecido tricoline cor vermelha com detalhes brancos (conforme desenho).	Serviço	1	R\$ 248,75	R\$ 248,75
129	10030	Meia	Meia de algodão amarela, cano médio.	Serviço	1	R\$ 91,00	R\$ 91,00
CONFECÇÃO DE TRAJE JUNINO DO PERSONAGEM NHONHO							



Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMADS)

Superintendência de Processos

Gerência de Compras



130	10030	Blusa	Blusa cetim cor verde, com babados em cetim/organza.	Serviço	1	R\$ 323,94	R\$ 323,94
131	10030	Jardineira	Jardineira tecido brim verde escuro. Com dois botões brancos.	Serviço	1	R\$ 429,95	R\$ 429,95
CONFEÇÃO DE TRAJE JUNINO DO PERSONAGEM DR. CHAPATIN							
132	10030	Blusa	Blusa de dentro preta de algodão.	Serviço	1	R\$ 190,36	R\$ 190,36
133	10030	Sobretudo	O sobretudo bege, confeccionado em tecidos pesados de alfaiataria: * Lã Batida: Este material mais comum para este tipo de casaco. A lã batida oferece uma estrutura rígida e fosca.	Serviço	1	R\$ 946,27	R\$ 946,27
134	10030	Cachecol	Cachecol Vermelho longo e possui um aspecto volumoso: * Lã de Tricô: Geralmente feito de uma trama de tricô fechada, o que permite que ele seja enrolado várias vezes ao redor do pescoço sem perder o volume.	Serviço	1	R\$ 342,27	R\$ 342,27
135	10030	Calça	Calça • Sarja de Algodão: A calça na cor café (marrom escuro)	Serviço	1	R\$ 483,00	R\$ 483,00
CONFEÇÃO DE TRAJE JUNINO DO PERSONAGEM JAIMINHO CARTEIRO							
136	10030	Camisa	Camisa tecido brim, cor azul.	Serviço	1	R\$ 329,18	R\$ 329,18
137	10030	Calça	Calça tecido brim, cor azul.	Serviço	1	R\$ 475,35	R\$ 475,35
138	10030	Boina	Boina tecido brim, cor azul.	Serviço	1	R\$ 379,80	R\$ 379,80
139	10030	Bolsa	Bolsa estilo carteiro, cor marrom. Tecido brim grosso.	Serviço	1	R\$ 430,25	R\$ 430,25
TOTAL							R\$ 408.494,26



ANEXO III
CROQUI – TRAJES JUNINOS
PRJETO CABELOS DE PRATA

REI E RAINHA



BRINCANTES



CASAL DE NOIVOS



PROJETO CONVIVER

REI E RAINHA



CASAL DE NOIVOS



BRINCANTES



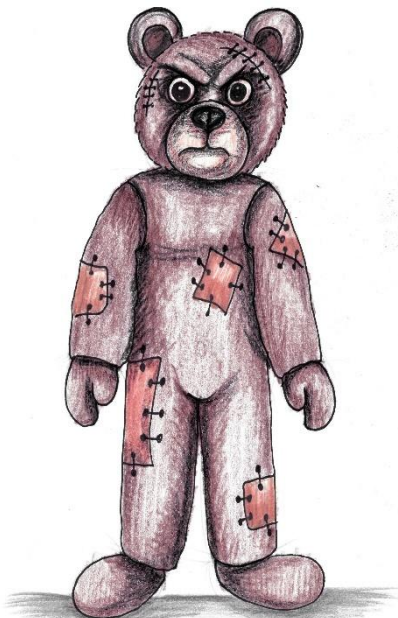
ANIMADOR



PERSONAGENS: BONECOS ESQUECIDOS



PERSONAGENS: URSO



PERSONAGENS: ZÉ PESADELO



PERSONAGENS: CHOCOLATE



PERSONAGENS: FADA ARCO-ÍRIS



PROJETO CRESCER

SENHOR BARRIGA (PADRE)



REI E RAINHA/BRINCANTES



PERSONAGENS: POPIS



PERSONAGENS: DONA CLOTILDE



PERSONAGENS: SEU MADRUGA



PERSONAGENS: KIKO



PERSONAGENS: NHONHO



PERSONAGENS: CHAPATIN



PERSONAGENS: JAIMINHO CARTEIRO



PERSONAGENS: CASAL DE NOIVOS

